

PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

MONITORAMENTO
DO PME

Semed

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
SOCORRO

Com trabalho, cuidamos da nossa gente.



Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO CONDENSADO

Origem:	Departamento de Planejamento, Avaliação, Contratos e Convênios
Destino:	Gabinete da Secretária
Objeto:	Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Data:	28.06.2023

CONTEÚDO

Considerações iniciais:

A Secretaria Municipal de Educação constituiu através da portaria 39 de 11 de maio de 2021 a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do PME, com o objetivo de acompanhar a execução e o cumprimento das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME (2014-2024), Lei nº 1098 de 18 de junho de 2015.

A referida comissão foi constituída com partícipes dos Departamentos: DEPAC, DEGESC, DEGAF, DEGEP e DEGEAP que organizou um cronograma de reuniões dos Grupos de Trabalhos (GTs) da equipe técnica, para alinhamento do processo do monitoramento do PME.

Organização e Metodologia do Processo de Monitoramento do PME

A fim de atender ao que fora demandado, ato contínuo a equipe técnica, deu andamento ao levantamento, a sistematização, a análise dos dados e as compilações das informações referentes à execução do Plano, valendo-se da ferramenta Google drive que passou a ser alimentada com o levantamento de metas e estratégias alcançadas e/ou em andamento pelo município.

A supracitada equipe atuou com cada GT para alimentar as planilhas com os dados

apurados de 25 de junho a 12 de julho de 2021. Para essa análise foram utilizadas as contribuições formulativas e o banco de dados do INEP, bem como os dados do Observatório do PNE. Vale salientar que muitos dos dados oficiais não revelaram a evolução dos indicadores, sem os quais não conseguimos desagregar e aferir a algumas metas, a exemplo da taxa líquida de escolarização (indicador 10B) prevista pelo município que é de 10%*, enquanto que o indicador ofertado pelos dados oficiais do IBGE é de 33%, ensejando na revisão do referido indicador no Plano Municipal de Educação de Nossa Senhora de Socorro. Fonte: PNE em Movimento (IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012; PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015; IBGE/Censo Populacional - 2010; IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-2013). Outra "limitação encontrada para o monitoramento da meta 10 esta relacionada ao fato de que não há dado disponível para identificar residentes no município que estão matriculados em instituição de educação superior em outro município. A aferição com base nos dados disponíveis atualmente ocasionaria uma concentração de matrículas nos municípios onde está localizada a instituição de educação superior. O Censo da Educação Superior do INEP não informa endereço (município) do aluno, mas endereço da matrícula do aluno como dado para o indicador, não captando os estudantes que se deslocam para estudo. Ainda há a questão dos municípios que não ofertam o nível educação superior e a questão da oferta de educação à distância, que pode ser ofertada inclusive a partir de outros estados. Logo, os indicadores estão inviabilizados para os municípios." (Fonte: Ministério da Educação/Secretaria de Ações Articuladas-SASE). Outra questão a ser observada quanto à meta 10, é que a oferta do Ensino Superior é de responsabilidade da União, seria o caso de modificar ou alterar o verbo inicial do enunciado da meta, ou seu início: Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula da educação superior (...).

Podemos destacar também, fazendo uma contextualização histórica, que no *contínuum* das atividades relativas ao monitoramento do PME, para além das dificuldades com os indicadores para a aferição das metas, houve o contexto pandêmico no ano de 2020 cujo planejamento estratégico da Semed teve de ser reordenado para atender a dinâmica das circunstâncias, em consonância com as diretrizes estabelecidas nos atos administrativas das autoridades superiores, a saber:

- ✓ medidas sanitárias foram adotadas, a exemplo do isolamento social, havendo a consequente paralização das atividades escolares;
- ✓ redimensionamento dos processos administrativos com a distribuição dos kits de alimentação escolar;
- ✓ elaboração do Protocolo de Boas Práticas na Escola; e
- ✓ a instituição de programas e projetos educacionais voltados para o *continuun curricular (2020-2024)*.

Tudo isso interferiu diretamente no monitoramento.

Destacamos que em 2022 foi feita uma alteração da portaria 577 de 27 de abril de 2017 que instituiu o Fórum Municipal de Educação, através do Decreto 27.716 de 13 de maio de 2022. Em 2023, foi finalizada a reestruturação do Fórum Permanente Municipal de Educação e nomeados os representantes de cada seguimento, que darão andamento ao *continuun* de monitoramento e avaliação das Metas e Estratégias do PME.

Considerações finais:

A estrutura funcional desta Semed apresenta de forma geral uma pré-disposição contributiva e engajadora em promover ações eficientes e que contribuam para a melhoria dos seus trabalhos e resultados. Dessa forma as ações empreendidas para o monitoramento do PME tiveram a ampla participação dos técnicos da Semed. Todas as informações foram compiladas na Plataforma + PNE/Simec/MEC apenas a este Relatório.

Elaborado por:

Cleidenilson Pequeno dos Santos

Lílian Silva da Paixão Ramos

ANEXO I

FICHAS DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PME

MENU DE NAVEGAÇÃO

[Identificação](#)

[Metas e Estratégias](#)

[Meta 1](#)

[Meta 2](#)

[Meta 3](#)

[Meta 4](#)

[Meta 5](#)

[Meta 6](#)

[Meta 7](#)

[Meta 8](#)

[Meta 9](#)

[Meta 10](#)

[Meta 11](#)

[Meta 12](#)

[Meta 13](#)

[Meta 14](#)

[Meta 15](#)

[Meta 16](#)

[Meta 17](#)



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Município	Nossa Senhora do Socorro	UF	Sergipe
Plano Municipal de Educação	Lei Municipal nº 1.098 de 18 de junho de 2015		
Período de Avaliação			
Comissão Coordenadora	Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do PME	Ato legal	Portaria nº 39 de 11 de maio de 2021
Equipe Técnica	Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME	Ato legal	Portaria nº 39 de 11 de maio de 2021

	3.10 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do	Em andamento	
	3.11 Facilitar a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, na prática desportiva, integrada ao currículo	Em andamento	
	3.12 Auxiliar o Estado no acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos beneficiários (as)	Atingida	
	3.13 Auxiliar o Estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em	Em andamento	
	3.14 Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária	Em andamento	
	3.15 Estimular a participação de jovens e adultos nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em parcerias com	Em andamento	
4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o Atendimento Educacional Especializado, na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, para a garantia de um sistema educacional inclusivo.		
	4.1 Obter, junto aos órgãos de pesquisa e estatística competentes, informações detalhadas sobre o perfil das pessoas, residentes nas diferentes regiões do município para dimensionar a demanda por matrículas na Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e/ou unidades especializadas, a partir do nascimento.	Em andamento	A Secretária de Educação em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, as Secretarias de Assistência e Saúde de Educação está realizando uma busca nas residências para identificar crianças e jovens com deficiência no município. Esses dados serão fundamentais para o cumprimento da Meta, tendo em vista que os dados do IBGE não são coerentes com a realidade.
	4.2 Garantir o acesso das pessoas público alvo da educação especial, independente da idade, nas escolas regulares e/ou nas unidades especializadas.	Em andamento	É garantida vaga nas escolas e creches para todas as famílias que buscam matrícula no município. Esta Secretaria trata com prioridade esse público.
	4.3 Promover a articulação pedagógica em rede, envolvendo o atendimento no ensino regular na modalidade da Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.	Em andamento	São ofertadas, periodicamente, reuniões de orientação e formação continuada para toda a equipe da escola.
	4.4 Ampliar a equipe de profissionais especializados para atender à demanda no processo de avaliação multidisciplinar, no acompanhamento e na escolarização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdo cegos, professores e/ou instrutores	Em andamento	Nos últimos dois anos a equipe foi ampliada, passamos a contar com mais 3 psicólogas e uma fonoaudióloga na equipe. Passou a fazer parte também da equipe um Brailista. Anualmente são ofertadas formações para todos docentes, objetivando atualiza-los nos conhecimentos acerca da educação especial e inclusiva. As formações são realizadas pela equipe da inclusão e com convidadas.
	4.5 Ampliar a formação continuada aos profissionais das escolas regulares do município, nas diferentes áreas de atendimento aos estudantes público alvo da educação especial.	Em andamento	Está planejada para este ano a formação na área da diversidade e direitos humanos.
	4.6 Ofertar, intersetorialmente, uma política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais da Educação Especial.	Não iniciada	A todos os alunos da rede é ofertado o transporte acessível, tendo ônibus específico para este público, com monitores.
	4.7 Ampliar a oferta de transporte escolar acessível para os educandos da Educação Especial que necessitam desse serviço para deslocamento às unidades de ensino do município, zona urbana e rural, nos horários do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado em sala de recursos.	Atingida	Nos últimos anos foram criadas novas salas de recursos para o atendimento Educacional Especializado e houve contratação de novos professores especialistas na área, no entanto ainda se faz necessário a ampliação.
	4.8 Garantir Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos público-alvo da educação especial, matriculados na rede pública de ensino de Nossa Senhora do Socorro.	Em andamento	A acessibilidade nas escolas é uma ação permanente, no entanto, tendo em vista a estrutura das escolas, ainda temos prédios que necessitam de obras.
	4.9 Manter e ampliar programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para os educandos público-alvo da educação especial por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático adequado e de recursos de tecnologia assistiva, garantindo acesso e permanência destes.	Em andamento	Atendendo aos alunos com deficiência auditiva e Pedagógico de Apoio A Educação dos Surdos de Sergipe - IPAESE, o qual oferece ensino bilíngue, sendo este uma referência no estado. O município disponibiliza transporte aos alunos para o deslocamento, além de uma quantia por aluno.
	4.10 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS, como primeira língua e, na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	Não iniciada	Os cursos de Libras são ofertados anualmente a toda a comunidade escolar. O Curso de Braille terá início no corrente ano, no segundo semestre.
	4.11 Ampliar a oferta de curso de formação de professores em Língua de Sinais Brasileira (Libras) e Braille, em parceria com Institutos Federais, Universidades Federais e entidades representativas.	Em andamento	Esta é uma ação realizada em parceria com a Assistência Social.
	4.12 Acompanhar e monitorar, em rede, o acesso à escola, à permanência e ao desenvolvimento escolar dos educandos público-alvo da educação especial que são beneficiários de programas de transferência de renda e/ou	Em andamento	A equipe multidisciplinar sempre que é solicitada pela equipe diretiva das escolas realiza visitas à escola e domiciliares no intuito de dar suporte.
	4.13 Apoiar ações de enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos estudantes público-alvo da educação especial, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à	Em andamento	No ano de 2020 O projeto Daqui Pra Frente, que trata da Educação Socioemocional na escolas, tem ofertado Acolhimento, Formação e
	4.14 Fomentar políticas de promoção de uma cultura de direitos humanos pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	Em andamento	Atendimentos individualizados a todos da escola. Temos parceria com a Universidade Federal de Sergipe na qual realizamos formações anualmente.
	4.15 Incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas, em regime de colaboração com instituições públicas e privadas, para a ampliação e melhoria dos recursos didáticos, de equipamentos e da tecnologia assistiva, bem como das condições de acessibilidade para os educandos da educação especial, visando à promoção do ensino e	Em andamento	Temos Convênio com a APAE-Socorro, frequentam esta instituição pessoas com deficiência que não mais frequentam as escolas.
	4.16 Propiciar condições educacionais a partir da articulação com outros setores (Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Direitos Humanos) em parceria com as famílias, para a continuidade da escolarização dos educandos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos, de forma a assegurar e estimular a educação ao	Atingida	Nos últimos 3 anos, 4 salas foram construídas, no entanto ainda há necessidade mais salas.
	4.17 Garantir a ampliação do número de salas de recursos para o atendimento aos estudantes da educação especial, visando à ampliação dos serviços educacionais, à oferta de capacitação de recursos humanos, ao	Em andamento	Pedagógico de Apoio A Educação dos Surdos de Sergipe - IPAESE, o qual oferece ensino bilíngue, sendo este uma referência no estado. O município disponibiliza transporte aos alunos para o deslocamento, além de uma quantia por aluno.
	4.18 Garantir a implantação e implementação de uma escola integral bilíngue (projeto piloto), sendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva, de 4 a 17 anos de idade, com base na legislação vigente.	Em andamento	

							O Apoio Escolar é a pessoa que acompanha os alunos com deficiência que apresentam maior comprometimento, realiza atividades de alimentação, higienização, locomoção e nos processos pedagógicos, conforme a legislação vigente. (Lei nº 13.146/2015; Lei nº12.764/2012). As funções do Apoio Escolar foram divididas, tendo em vista a diversidade de atribuições. Assim, contamos com o Apoio I e o Apoio II. Apoio Escolar I: Prestar atendimento no âmbito da alimentação, higiene, locomoção e atuação em todas as atividades escolares, sendo elas: Acompanhar e auxiliar o aluno nas atividades rotineiras cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, higiene e afetivas) satisfeitas, sempre que necessário; Atuar como elo entre o estudante, a família e a equipe escolar; Auxiliar na locomoção do aluno; Comunicar a equipe da Unidade Educacional sobre quaisquer alterações de comportamento do aluno; Acompanhar o estudante na hora do intervalo e no seu embarque e desembarque do transporte; Participar de formação e reuniões sempre que solicitado. Apoio Escolar II: Função: Atuar nos processos pedagógicos em sala de aula, sendo eles: Colaborar na elaboração no Plano Educacional Individualizado; Preencher instrumental de acompanhamento diário do estudante; propor atividades e elaborar materiais pedagógicos; Elaborar relatórios de desempenho pedagógico; Promover a inclusão dos estudantes na sala de aula; manter contato com a professora da Sala
	4.19 Garantir o profissional cuidador nas escolas da Rede Pública Municipal para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia e na socialização.				Em andamento		
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os 5.2 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a 5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que 5.4 Realizar levantamento criterioso do número de crianças na faixa etária que corresponde a Educação Infantil e 5.5 Mobilizar as unidades escolares para realizar a criação de seus respectivos instrumentos de avaliação e 5.6 Estimular a presença em sala de aula, de um acadêmico em estágio curricular, nas áreas de licenciaturas, para 5.7 Assegurar, na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho 5.8 Assegurar, em regime de colaboração com a União, aquisição e distribuição em todas as escolas públicas 5.9 Analisar e publicar os resultados obtidos das avaliações externas promovidas pela União, como Provinha 5.10 Implantar um sistema de avaliação institucional para as escolas da rede pública municipal, planejando ações 5.11 Assegurar a publicação das experiências exitosas da educação municipal, por meio impresso e digital. 5.12 Promover e estimular a formação continuada de professores (as) alfabetizadores com o conhecimento de 5.13 Assegurar a formação continuada da equipe diretiva da rede pública municipal, sobre as questões	2022 2022 2021 2020 2022 2021 2021 2024 2022 2022 2023 2021 2021	LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº LOA Nº	Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento	Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número Localizar a Portaria com o número	
6	Oferecer a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do (as) alunos (as) da educação básica.	6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de 6.2 Construir e adequar, até o quinto ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com a União, escolas 6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros 6.4 Ampliar os canais de comunicação com instituições públicas e privadas na perspectiva da cooperação técnica 6.5 Garantir, progressivamente, a educação em tempo integral para pessoas público-alvo da educação especial, da 6.6 Garantir a melhoria do processo educacional, tendo como base a proposta pedagógica da rede pública, 6.7 Manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas 6.8 Manter, em parceria com a União, a aquisição e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao bom 6.9 Garantir, nas unidades de ensino da rede pública municipal, os recursos humanos necessários à realização do 6.10 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (AS) matriculados nas			Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento		
7	Attingir as metas municipais para o Ideb entre os anos 2015 a 2021.	7.1 Analisar os dados referentes às avaliações externas de todas as escolas da rede pública municipal para 7.2 Acompanhar e divulgar os resultados do IDEB em 100% da rede pública municipal, utilizando-os, como subsídio 7.3 Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE Interativo em 100% das unidades 7.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema 7.5 Assegurar, em parceria com a União, a aquisição e distribuição de livros didáticos e paradidáticos em 100% das 7.6 Incentivar a utilização de obras literárias do acervo do Programa Nacional do Livro Didático e Programa 7.7 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter programas de 7.8 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em 7.9 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, além de 7.10 Assegurar, no currículo da educação básica, a abordagem das temáticas de que tratam o artigo 26-A da Lei 7.11 Estabelecer ações efetivas, especificamente, voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à 7.12 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil com o propósito de que a educação seja assumida como 7.13 Inserir os conteúdos sobre a Educação Ambiental no currículo da Educação Básica de forma articulada, 7.14 Promover nas unidades escolares, espaços estruturantes que incentivem a participação da comunidade 7.15 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a 7.16 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e 7.17 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o			Atingida Atingida Atingida Em andamento Atingida Atingida Em andamento Em andamento Atingida Atingida Atingida Em andamento Atingida Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento		
8	Elevar a escolaridade média da população com 15 anos ou mais, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, até o final da vigência deste PME, de forma a erradicar o analfabetismo absoluto e oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	8.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação 8.2 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, da rede pública municipal, por 8.3 Garantir, através de levantamentos sistemáticos, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, 8.4 Garantir a reestruturação curricular e pedagógica, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços 8.5 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de 8.6 Implementar políticas públicas de prevenção à interrupção escolar motivada por qualquer tipo de preconceito 8.7 Garantir que as escolas, no exercício de suas atribuições, no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam 8.8 Garantir o esporte e o lazer, com suprimento de material esportivo adequado, considerando também aqueles 8.9 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados,			Atingida Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Atingida Em andamento Em andamento		

		<p>8.10 Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional, de modo a</p> <p>8.11 Elaborar e executar plano estratégico de contenção à evasão escolar na EJA.</p> <p>8.12 Expandir, gradativamente, a oferta da EJA, nos períodos diurno e noturno.</p> <p>8.13 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a</p> <p>8.14 Adquirir, em regime de colaboração com o Estado e a União, recursos pedagógicos necessários ao</p> <p>8.15 Promover formação inicial e continuada para os professores a fim de aperfeiçoar sua prática pedagógica.</p> <p>8.16 Levantar a demanda, de forma intersetorial, de jovens, adultos e idosos não alfabetizados ou que não</p> <p>8.17 Garantir a matrícula na EJA de pessoas público-alvo da Educação Especial.</p> <p>8.18 Realizar chamada pública para divulgar o período de matrícula nas escolas da rede pública, por meio de mídia</p> <p>8.19 Garantir e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da rede pública municipal,</p> <p>8.20 Fortalecer o atendimento do Educando na Educação de Jovens e Adultos que estejam fora da escola,</p> <p>8.21 Garantir, por meio de parceria com o Estado, o acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos</p> <p>8.22 Expandir, por meio de parceria, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades</p> <p>8.23 Promover busca ativa de jovens em situação de risco pertencentes aos segmentos populacionais</p> <p>8.24 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à</p> <p>8.25 Fomentar a produção de material didático, de currículos e metodologias específicas, além de instrumentos de</p> <p>8.26 Garantir acesso a equipamentos e ao laboratório de informática para o corpo docente e discente.</p> <p>8.27 Assegurar formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na Educação de</p> <p>8.28 Criar e implementar um ciclo de alfabetização na primeira fase da EJA.</p> <p>8.29 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados,</p> <p>8.30 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à</p>	<p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p>	
9	<p>Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>9.1 Buscar, junto ao Estado e a União, a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio para os discentes,</p> <p>9.2 Estimular, junto ao governo estadual e federal, as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio</p> <p>9.3 Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as</p> <p>9.4 Apoiar a ampliação, em regime de colaboração, a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional</p> <p>9.5 Estimular, junto ao governo estadual, o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação</p> <p>9.6 Fortalecer as parcerias com instituições profissionais de ensino, para expandir a oferta de matrículas no Ensino</p> <p>9.7 Provocar as Instituições de Educação Superior na adequação da matriz curricular, de forma a atender às</p> <p>9.8 Discutir com os membros do Fórum Permanente de Educação deste município a possível criação de um Fundo</p> <p>9.9 Promover o levantamento da demanda do perfil profissional para o mercado de trabalho dentro deste</p> <p>9.10 Promover parcerias com instituições especializadas em educação profissional, de forma a garantir que os</p>	<p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p>	
10	<p>Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>10.1 Acompanhar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p> <p>10.2 Apoiar a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p> <p>10.3 Firmar parcerias com Universidades Públicas e Privadas, Faculdades Privadas, para implantação de Polos de Educação à Distância - EAD no Município.</p> <p>10.4 Apoiar as políticas educacionais para oferta de pelo menos 20% de matrículas da faixa etária de 18 a 24 anos, até o final desta década.</p> <p>10.5 Provocar a realização de Chamadas Públicas para o cadastramento de Universidades e Faculdades na implantação de Polos, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de Cursos de Educação Superior dentro do Município, reduzindo o fluxo migratório.</p> <p>10.6 Provocar o Estado para a criação de polos de Cursos Preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, em regime de colaboração.</p>	<p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Em andamento</p> <p>Não iniciada</p> <p>Em andamento</p> <p>Não iniciada</p>	<p>Dadas as limitações dos dados a respeito da educação superior no município, poderia de reescrever a estratégia 10.1 ou suprimi-la, sugiro discussão com a Comissão e Equipe Técnica de Monitoramento, para melhorarmos entendimento e proposituras. Dadas as limitações dos dados a respeito da educação superior no município, poderia de reescrever a estratégia 10.2 ou suprimi-la, sugiro discussão com a Comissão e Equipe Técnica de Monitoramento, para melhorarmos entendimento e proposutura No município já existe, alguns pólos de instituição superior privada e com a Estácio, verificar quais os convênios e ou parcerias verificar coma comissão e equipe técnica se esta meta deve ser mantida e realinhada ou suprimida Assinatura em maio de 2021, do termo de intenção de instalação da Faculdade de Tecnologia e Ciências/UNIEFTC, realizar chamada pública e/ou estabelecer parcerias? verificar se há Pólo do Preuniversitário do estado em nossa Senhora do Socorro</p>
11	<p>Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.</p>	<p>11.1 Identificar demandas para ampliação da oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu, em doutorado e mestrado, aos profissionais da Educação Básica.</p> <p>11.2 Assegurar aos profissionais da educação o direito à licença remunerada aos cursos de pós-graduação stricto sensu, em mestrado e doutorado.</p> <p>11.3 Estimular aos profissionais da educação o acesso ao Mestrado Profissional visando atender as especificidades da Rede de Ensino.</p> <p>11.4 Assegurar que os profissionais da educação diplomados na pós-graduação lato sensu e stricto sensu retornem à própria Rede de Ensino para aplicar os conhecimentos adquiridos, visando a melhoria da qualidade do ensino.</p> <p>11.5 Incentivar a implementação de Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu que incluam a Educação Especial, Educação Ambiental, Educação para os Direitos Humanos, Educação e Prevenção à Saúde, além de outras</p> <p>11.6 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município.</p>	<p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p>	<p>Emitir nota técnica pra supressão da meta 11 do Plano Municipal de educação, haja vista, ser pertinente considerar que não há como medir o indicador para município, pois o mesmo não avalia o alcance da meta no âmbito do municipal, bem como o Ensino de Nível Superior ser de responsabilidade da União. verificar se a estratégia, 11.2 tem convergência com a Meta 13 do PME verificar se a estratégia, 11.3 tem convergência com a Meta 13 do PME verificar se a estratégia, 11.4 tem convergência com a Meta 13 do PME, alterar o verbo assegurar por estimular, pois existe o aspecto subjetivo de escolha do profissional verificar se a estratégia 11.5 converge com a meta 13 verificar se a estratégia 11.6 converge com a meta 13</p>

12	Garantir, em regime de colaboração com a União, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394/96, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	<p>12.1 Fazer levantamento, em parceria com o Estado, das necessidades de formação de profissionais da Educação Básica, e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas no município.</p> <p>12.2 Apoiar a iniciativa da União na ampliação de Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.</p> <p>12.3 Apoiar a iniciativa da União na ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.</p> <p>12.4 Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação,</p> <p>12.5 Participar ativamente da reforma curricular dos cursos de Licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a graduando/a, dividindo a carga horária em formação geral,</p> <p>12.6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos/as profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.</p>	<p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p>	<p>Reestruturar a estratégia para instituir um convênio com uma universidade, para fazer tipo ProFormação?</p> <p>como poderia se concretizar o apoio? se se concretizar pq não buscar outras ies, se cruzarmos a estratégia com a meta, ela responde? Apoiar a união vai reverberar de que forma no município?</p> <p>Apoiar a União na ampliação da e divulgação na plataforma , vai auxiliar de que forma na graduação</p> <p>Incentivar de que forma?</p> <p>como o município pode intervir sobre o que não é de sua governabilidade?</p> <p>Se queremos que os Professores tenham formação de nível superior pq valorizar a formação de nível médio, poderíamos citar os estagios ofertados por nós?</p>
13	Fomentar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da Educação Básica pública, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	<p>13.1 Realizar, em regime de colaboração com o Estado, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições de Ensino Superior - IES públicas e privadas e de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.</p> <p>13.2 Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica Pública Municipal, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.</p> <p>13.3 Assegurar a participação no programa de compra de livros didáticos, matemáticos e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.</p> <p>13.4 Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica pública municipal, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e</p> <p>13.5 Assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes no acompanhamento da evolução dos planos de carreira.</p> <p>13.6 Criar portal eletrônico Municipal para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica,</p>	<p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Não iniciada</p> <p>Em andamento</p>	<p>quando o planejamento será realizado, fomentar a a oferta vai gerar o resultado desejado?</p> <p>Quais são as demandass prioritárias, qual o diagnostico?</p> <p>essa estratégia não converge com a educação especial, não pode ser suprimida aqui?</p> <p>essa meta não converge com a educação especial, não pode ser suprimida aqui?</p> <p>essa estratégia não pode ser suprimida aqui? e realocada na meta 15 do plano de carreira, ou ser suprimida haja vista termos plano de carreira instituído no ano de 2020 foi crio PAAS</p>
14	Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com	<p>14.1 Assegurar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, através do Fórum Municipal de Educação, o</p> <p>14.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de</p> <p>14.3 Acompanhar a implementação, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, plano</p> <p>14.4 Acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para</p>	<p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p>	
15	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	<p>15.1 Garantir a aplicação e cumprimento do plano de carreira para os profissionais do magistério da educação</p> <p>15.2 Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste</p> <p>15.3 Instituir programa de acompanhamento ao professor e à professora iniciante, supervisionado por profissional</p> <p>15.4 Fortalecer o funcionamento da comissão permanente de gestão da carreira do município, dos profissionais da</p> <p>15.5 Estimular adesão à prova nacional realizada por iniciativa do MEC, a cada 02 (dois) anos, a partir do segundo</p> <p>15.6 Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação do Município, licenças</p> <p>15.7 Garantir a inserção do nível de pós-graduação stricto sensu em Doutorado, na linha de progressão funcional</p> <p>15.9 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no</p>	<p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p>	
16	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	<p>16.1 Garantir os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, através de realização de audiências públicas, da criação de portais eletrônicos de transparência nos links da prefeitura municipal e secretaria municipal de educação.</p> <p>16.2 Capacitar os membros de conselhos de educação, conselho de alimentação escolar, de escola, de acompanhamento e de controle social, em regime de colaboração entre o MEC, as secretarias de</p> <p>16.3 Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, na elaboração dos projetos político-pedagógicos, nos currículos escolares, nos planos de gestão escolar e nos regimentos escolares, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão</p> <p>16.4 Manter os programas de apoio e formação aos/as conselheiros/as dos conselhos de</p> <p>16.5 Criar mecanismos de participação que promova a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários</p> <p>16.6 Garantir, uma vez por ano, debates sobre gestão democrática, envolvendo representantes</p> <p>16.7 Criar e fortalecer comissões de meio ambiente e sustentabilidade para o fomento à pesquisa, articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.</p> <p>16.8 Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a representação paritária no Fórum Municipal de Educação e nos Conselhos para as tomadas de decisões das políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes, de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.</p> <p>16.9 Garantir que seja inserida anualmente na Lei de Dotação Orçamentária-LDO do município, percentual estabelecido na Lei de criação do Sistema Municipal de Ensino, visando o funcionamento pleno do Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>Atingida</p> <p>Atingida</p> <p>Atingida</p> <p>Em andamento</p> <p>Atingida</p> <p>Em andamento</p> <p>Não iniciada</p> <p>Em andamento</p> <p>Atingida</p>	<p>A Secretária tem instiuidos todos Conselhos desde os de de Controle Social aos escolares; Elencar os DECRETOS. Foram realizadas audiências públicas nos anos de ... e existe portal da prefeitura http://nossasenhoraodosocorro.se.io.org.br/, que diponibiliza informações, dados e transparência.</p> <p>Ao longo do anos apresngtar as formações ofertadas</p> <p>Apresntar as evidencias, planos de aplicação, pps, atas dos conselhos... meta atingida precisa ser reformulada?</p> <p>Tem semelhança coma a 16.2</p> <p>43 Conselhos escolares em funcionamento, acostar lista com CNPJ</p> <p>Algum evento realizado?</p> <p>Essa estratégia não poderia ser suprimida? Se não puder ser suprimida quais as evidencias? ou pode</p> <p>Foi instuído o Fórum em para aprovação do PME em 2015 através do Decreto... todavia o mesmo tomou-se impraticavel devido a não participação de muitas das intituições . Novo Projeto de lei será encaminhado a Câmara de vereadores, para composição do Fórum</p> <p>O Comeso funciona em sua plenitude, todavia verivicar com é essa garantia, deve ser prevista em Lei?</p>



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 1: Educação Infantil	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta em creches públicas e conveniadas, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, de forma gradativa, sendo, no mínimo, 5% a cada ano, até o final da vigência deste PME											
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%			
Meta executada no período	72,77%	70,59%	70,65%	72,03%	73,05%	78,26%	73,60%					
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%			
Meta executada no período	5,43%	7,16%	8,52%	9,89%	10,31%	14,18%	17,54%					
Aferimento dos indicadores												
Considerando que a meta indica o crescimento de 5% ao ano, nos indicadores A e B, aferimos, por meio de dados do Censo Escolar e do IBGE/2010, que o município obteve um crescimento gradativo. Esse crescimento deve-se às inaugurações de 7 creches municipais, a partir de 2015, construídas com recursos do FNDE. Também houve um crescimento das matrículas da rede privada, conforme observa-se em processos de autorização do Conselho Municipal de Educação. Destacamos que, em 2020, o município já alcançou a meta estabelecida no PME.												
O cálculo realizado para o aferimento de cada indicador foi com base na nota técnica da meta 1 do Sistema PNE em Movimento.												
(censo educacional de 4 a 5 anos do município (pública e privada) dividido pela população do município de 4 a 5 anos) multiplicado por 100												
(censo educacional de 0 a 3 anos do município (pública e privada) dividido pela população do município de 0 a 3 anos) multiplicado por 100												
O resultado da média final foi a soma dos indicadores dividido por 2:												
$(73,60 + 17,54)/2 = 45,57\%$												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 2: Educação Fundamental	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período	86,80%	87,90%	88,90%	90%	90,70%	91,60%	92%					
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												95%
Meta executada no período				82,15%	86,90%	86,35%	99,95%					
Aferimento dos indicadores												
Para meta em questão, foi analisado no indicador A, os dados informados no Censo Escolar sobre a população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. Pelos dados, observou-se que houve um avanço gradativo da universalização da matrícula, ano a ano, chegando o território (redes municipal, estadual e privada) a atingir 92%, em 2020. Para o indicador B, não foram encontrados dados referentes à rede privada. Sendo assim, para aferir o percentual de estudantes com 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental, foram utilizados dados somente das redes municipal e estadual, inseridos no site Painel Educacional do Inep. Verificou-se avanço de 2017 e 2018, tendo uma leve queda em 2019; voltando a crescer em 2020, devido à progressão automática realizada pela pandemia da Covid-19.												
Para aferir a porcentagem atingida na Meta 2 somamos a porcentagem alcançada dos indicadores A e B e dividimos por 2: $(92+99,95)/2= 95,97\%$												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 3: Educação Médio												
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).												
INDICADOR 3A												
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%									
Meta executada no período	40,9%	44,3%	45,8%	46,1%	45,4%	43,6%						
INDICADOR 3B												
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												85%
Meta executada no período				80,7%	83,7%	82,5%						
Aferimento dos indicadores												
No indicador A, foram utilizados os dados do Censo Escolar sobre a população de 15 a 17 anos que tem acesso à educação. Observou-se que o território (redes municipal, estadual e privada) teve um aumento gradativo de 2014 a 2017, tendo uma queda de 0,7% de 2017 para 2018; e de 1,8%, de 2018 para 2019. Já no indicador B, não foram encontrados dados referentes à rede privada. Sendo assim, para aferir o percentual de estudantes de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, foram utilizados dados somente das redes municipal e estadual, inseridos no site Painel Educacional do Inep somente dos anos de 2017 a 2019. Dos dados, verificou-se um avanço de 2017 e 2018, tendo uma queda de 1,2%, de 2018 para 2019.												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 4: Inclusão												
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos , o Atendimento Educacional Especializado, na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do												
INDICADOR 4A												
Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período				31,87%	43,88%	50,56%	39,49%					
INDICADOR 4B												
Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período				662	556	718	828					

Aferimento dos indicadores

Indicador A - Dados obtidos no Censo Escolar e no monitoramento próprio da Secretária. A porcentagem colocada é referente ao quantitativo dos alunos matriculados no Atendimento Educacional Especializado.

Indicador 4B - Dados obtidos no Censo Escolar e no monitoramento própria da Secretária. Os números apresentados são referentes ao quantitativo de alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação matriculados na Rede de Ensino. Ressaltamos que é garantida a matrícula a todos que buscam uma vaga na Rede Municipal de Ensino. Os dados referentes ao quantitativo de pessoas com deficiência, conforme o IBGE, não condizem com a realidade, pois totalizam mais de 80% da população. Por este motivo, não utilizamos como referência neste indicador.

Diante da dificuldade de aferir os indicadores da meta, consideramos o aferimento do sistema PNE em Movimento para o Município, tendo em vista que possui conectividade com demais sistemas nacionais (IBGE, Censo Escolar, PNAD, etc).

Assim sendo temos:

Indicador 4A: 87.9%

Indicador 4B: 99.6%

Média Geral da Meta 4: $(87.9 + 99.6)/2 = 93.75\%$

Dados referente às Escolas Municipais:

Indicador A - 2017: 137 / 2018: 170 / 2019: 250 / 2020: 227

Indicador B - 2017: 353 / 2018: 312 / 2019: 483 / 2020: 515



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 5: Alfabetização Infantil												
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.												
Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)												
INDICADOR 5A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	0	0	0	0	0	0	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Meta executada no período	41.0	0	45.1	0	0	0						
Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)												
INDICADOR 5B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	0	0	0	0	0	0	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Meta executada no período	60.4	0	58.8	0	0	0						
Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)												
INDICADOR 5C	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	0	0	0	0	0	0	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Meta executada no período	79.2	0	79.3	0	0	0						

Aferimento dos indicadores

Os dados encontrados foram extraídos do INEP/Prova ANA 2014 e 2016. O Sistema PNE em Movimento aferiu os indicadores como base o ano 2014. Ressalta a importância da aplicação de nova prova avaliativa para atualização dos indicadores da meta, seja por sistema de avaliação do governo federal ou sistema próprio do município. Para o momento, estamos considerando a avaliação aplicada em 2016.

Para o Indicador 5A: 45.1% dos estudantes estão com proficiência insuficiente em leitura, o que equivale dizer que 54.9% estão com nível aceitável em leitura.

Para o Indicador 5B: 58.8% dos estudantes estão com proficiência insuficiente em escrita, o que equivale dizer que 41.2% estão com nível aceitável em escrita.

Para o Indicador 5C: 79.3% dos estudantes estão com proficiência insuficiente em matemática, o que equivale dizer que apenas 20.7% estão com nível aceitável em matemática.

A Meta trata da alfabetização de todas as crianças até o 3º ano. Sendo assim, para aferir a meta e saber quanto dos estudantes estão alfabetizados na idade, somamos as três porcentagens dos níveis aceitáveis (leitura, escrita e matemática) e dividimos com 3.

$(54.9 + 41.2 + 20.7)/3 = 38.9\%$

Fonte: <http://ana.inep.gov.br/ANA/>

A alfabetização eficiente é fundamental para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento fluam ao longo de todo projeto de vida do (a) estudante, e o exercício da cidadania ocorra tanto no plano pessoal quanto no plano profissional, considerando que alfabetização não é apenas o domínio da leitura, escrita ou dos cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais acelerados.

A rede públicas de ensino do município de Socorro participa do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa e outras ações de formação com os professores, além de avaliações diagnósticas com o intuito de colaborar com as unidades escolares na promoção da alfabetização dos (as) estudantes dos anos iniciais até o 3º ano do ensino fundamental.

Além disso, a Secretaria Municipal da Educação vem discutindo coletivamente, com base nos indicadores de qualidade, sobre a necessidade de alfabetizar plenamente, todas as crianças nos anos iniciais de modo a garantir seus direitos de aprendizagem.

E para solidificação do processo de alfabetização na idade certa a SEMED regulamentou através de Portarias as ações:

Localizar a Portaria com o número (nº...) que Estabelece Diretrizes para regulamentação da verificação da aprendizagem nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Localizar a Portaria com o número (nº...) que Institui Diretrizes para a Implantação do Programa de Qualificação da Aprendizagem PQA, para estudantes com Baixo Desempenho Escolar.

Localizar a Portaria com o número (nº...) que Estabelece diretrizes para regulamentação da reposição de aulas nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Localizar a Portaria com o número (nº...) que Dispõe sobre formas de recuperação de aprendizagem nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Localizar a Portaria com o número (nº...) que Implanta o Sistema de Avaliação do Aproveitamento Escolar dos (as) Estudantes da Rede Pública Municipal.

Outras ações que a SEMED vem desenvolvendo com a participação dos segmentos escolares:

a) Reformulação do Currículo de forma a garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes, por meio de ações e atividades que contemplem a promoção de atitudes que se materializam na formação humana integral, gerando a reflexão crítica e a autonomia dos estudantes.

b) Monitoramento bimestral do rendimento da aprendizagem dos (as) estudantes da Rede Pública Municipal.

c) Aplicação de instrumentos de monitoramento do 1º ao 3º ano para diagnosticar e acompanhar o desempenho na leitura e escrita.



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

Menu														% aferida	8.4%
META 6: Educação Integral	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por														
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista														25%	
Meta executada no período							0.99								
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista														50%	
Meta executada no período							15.9								

Aferimento dos indicadores

ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

2014 -
 2015 - 3244
 2016 - 2541
 2017 - 1629
 2018 - 358
 2019 - 811
 2020 - 0

EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

2014 -
 2015 - 195
 2016 - 262
 2017 - 267
 2018 - 219
 2019 - 284
 2020 - 172

Considerando que o Programa Mais Educação foi uma estratégia do governo para ampliar a jornada do aluno na escola, que oferecia os macrocampos referente ao acompanhamento pedagógico; ao meio ambiente; ao esporte e ao lazer; aos direitos humanos e à cidadania; à cultura e às artes, à inclusão digital; à saúde, à alimentação e à prevenção.

Considerando ainda que a intenção do governo foi atender a Meta 6 do PNE e do PME.

Sendo assim, somamos a matrícula do Mais Educação e da Educação Infantil integral para chegarmos ao aferimento da meta.



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 7: Qualidade da Educação Básica (IDEB)		Attingir as metas municipais para o Ideb entre os anos 2015 a 2021.											
INDICADOR 7A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
meta projetada pelo INEP			4.5		4.8		5.1		5.4				
Meta prevista PNE e PDE									6.0				
Meta executada no período			4.3		4.6		5.1						
INDICADOR 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
meta projetada pelo INEP			3.7		4.0		4.3		4.5				
Meta prevista PNE e PDE									5.5				
Meta executada no período			3.4		3.6		4.2						
Aferimento dos indicadores													
Conforme dados do INEP, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, cresceu 0.3 décimos de 2015 para 2017, mas não atingiu a meta projetada; e 0.3 décimos, de 2017 para 2019, atingindo a meta projetada pelo INEP. Por sua vez, para os anos finais do Ensino Fundamental, houve um crescimento de 0.2 décimos, de 2015 para 2017; e de 0.6 décimos, de 2017 para 2019, não atingindo a meta projetada.													
O Plano Nacional de Educação tem como meta prevista para média do IDEB 2021:													
6.0 para anos iniciais do ensino Fundamental													
5.5 para anos finais do Ensino Fundamental													
Aferindo a meta municipal considerando a média projetada pelo PNE e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja média é 6.0 temos:													
indicador 7A: média atingida pelo município 5.1, equivalente a 85% da média prevista.													
Indicar 7B: média atingida pelo município 4.2, equivalente a 83,15% da média prevista.													
Aferindo a média geral da meta 7 do PME temos: $(85+83,15)/2= 84,07\%$													



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 8: Alfabetização de Jovens e Adultos		Elevar a escolaridade média da população com 15 anos ou mais, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, até o final da vigência deste PME, de forma a erradicar o analfabetismo absoluto e oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
INDICADOR 8A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período													
INDICADOR 8B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período													
Aferimento dos indicadores													
Ao pesquisar os dados, somente foram encontradas informações no PME em Movimento, fonte IBGE/Censo-2010, referente ao Estado de Sergipe, e não do Município, que indica para o: - indicador A, o percentual de 8,9% da escolaridade média da população no Estado, atualmente; - indicador B, o percentual de 7,1% da escolaridade média da população no Estado; - indicador C, o percentual de 6,8% da escolaridade média da população no Estado; - indicador D, o percentual de 9,5% da escolaridade média da população no Estado. (http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) Existe uma confluência da meta 8 com a meta 9; 12 anos de estudos equivale ao fundamental e médio. O município deve garantir 9 anos de estudos; A modalidade Educação de Jovens e Adultos não se enquadra no tempo de 12 anos de estudos, visto que o ensino é acelerado e as etapas concluídas em tempo menor; o município não oferece Ensino Médio Profissionalizante (dever do Estado). Sugestão: A Meta deve ser reformulada.													



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 9: Educação Profissional		Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
INDICADOR 9A		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											50%		
Meta executada no período													
INDICADOR 9B		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													50%
Meta executada no período													
Aferimento dos indicadores													
Para esta meta, foram encontrados no site do IBGE-2010, os dados do município relativos à população com mais de 15 anos declarada alfabetizada: - indicador A: 89,3%; - indicador B: 24,9%. (http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) É dever do Estado a oferta do Ensino Médio. Como o município pode garantir triplicar a matrícula e assegurar a qualidade da oferta? Observa-se que nem o próprio sistema do PNE aferiu a meta para o município. Sugestão: reformular meta.													



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 10: Educação Superior												
Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.												
INDICADOR 10A												
Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		50%										50%
Meta executada no período		17,30%										
INDICADOR 10B												
Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		10%*										10%
Meta executada no período		9,60%										

Aferimento dos indicadores

A meta 10 somente é exequível em regime de colaboração entre os entes federativos (art. 205 da Constituição Federal), havendo um esforço por parte do município em expandir a graduação aos municípios, ofertando transporte para os alunos de curso superior que deslocam-se para a universidades pública, privada e outras instituições de nível superior no estado, com previsão legal na Lei nº 1.211 de 16 de junho de 2017. Os dados oficiais disponíveis não mostram evolução dos indicadores, sem os quais não conseguimos projetar e aferir a referida meta, tendo um diferencial da taxa líquida de escolarização (indicador 10B) prevista pelo município que é de 10%*, enquanto que o indicador ofertado pelos dados oficiais do IBGE é de 33%, ensejando na revisão do referido indicador no Plano Municipal de Educação de Nossa Senhora de Socorro. Fonte: PNE em Movimento (IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012; PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015; IBGE/Censo Populacional - 2010; IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013).

Outra "limitação encontrada para o monitoramento da meta 10 esta relacionada ao fato de que não há dado disponível para identificar residentes no município que estão matriculados em instituição de educação superior em outro município. A aferição com base nos dados disponíveis atualmente ocasionaria uma concentração de matrículas nos municípios onde está localizada a instituição de educação superior. O Censo da Educação Superior do INEP não informa endereço (município) do aluno, mas endereço da matrícula do aluno como dado para o indicador, não captando os estudantes que se deslocam para estudo. Ainda há a questão dos municípios que não ofertam o nível educação superior e a questão da oferta de educação à distância, que pode ser ofertada inclusive a partir de outros estados. Logo, os indicadores estão inviabilizados para os municípios." (Fonte: Ministério da Educação/Secretaria de Ações Articuladas-SASE). Outra questão a ser observada quanto à meta 10, é que a oferta do Ensino Superior é de responsabilidade da União, seria o caso de modificar ou alterar o verbo inicial do enunciado da meta, ou seu início: Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula da educação superior(...).

Fonte : PNE em Movimento:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 11: Qualidade da Educação Superior		Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.											
INDICADOR 11A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													75%
Meta executada no período													
INDICADOR 11B		Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													35%
Meta executada no período													
Aferimento dos indicadores													
Existe grande limitação em aferir a meta 11 e seus indicadores no município, pois o indicador 11A, representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior. A limitação encontrada para o monitoramento dessa meta no município de Nossa Senhora do Socorro está relacionada ao fato de que os indicadores só são possíveis de serem replicados para municípios em que há a oferta da educação superior e mesmo o município tendo algumas instituições de nível superior em seu território, os dados são incipientes, e inviáveis de ser desagregados no Censo da Educação Superior do INEP, a exemplo dos indicadores da Meta 13 do PNE (nota técnica INEP/PNE em movimento), que oferecem a fórmula de cálculo para os indicadores da qualidade da Educação Superior. Faz-se pertinente considerar a alternativa de repensar o indicador para o município, pois o mesmo não avalia o alcance da meta no âmbito do municipal. (Fonte MEC/SASE)													
Sugestão: reformular meta.													



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

Menu												
META 12 : Profissionais da Educação	Garantir, em regime de colaboração com a União, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394/96, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
INDICADOR 12A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período		41,57%	42,71%	42,54%	44,29%	45,62%						
Aferimento dos indicadores												
O indicador da meta 12 analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada. O conceito de docência é compreendido como “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Inep, 2014a), a fonte dos dados é o Censo da Educação Básica -INEP. Assim, a unidade avaliada é a “docência de disciplina”, isto é, a docência de uma disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico. Por exemplo, em uma situação em que o professor atue em duas disciplinas distintas em uma mesma turma, essa situação será contabilizada duas vezes: duas docências. Utilizamos nessa análise dados desagregados dos percentuais dos extraídos do Censo da Educação Básica, do município de Nossa Senhora do Socorro, cabe salientar que os dados apresentados, sofrem alteração de acordo com a vinculação desses docentes nas turmas e as respectivas disciplinas que lecionam a cada ano. Elencamos os dados dos anos disponibilizados pelo Censo da Educação Básica/INEP, não conseguimos na Plataforma Censo os dados de 2020.												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 13: Formação		Fomentar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da Educação Básica pública, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.											
INDICADOR 13A		Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			50%										50%
Meta executada no período			42,57%	45,10%	46,99%	49,40%	46%						
Aferimento dos indicadores													
Consoante a metodologia do INEP, : O indicador representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação ao total geral de professores da educação básica. O cálculo do indicador considerou apenas os professores sem regência de sala de aula. A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, dependência administrativa, UF, modalidade de pós-graduação e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, e não o de funções docentes, avaliando cada dimensão separadamente. Professor é considerado o indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do Censo, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades de ensino. No Censo da Educação Básica, um professor possui uma identidade única que permite que ele possa ser identificado em todas as turmas, etapas, modalidades, dependências administrativas – e assim por diante – em que leciona. Função docente é um conceito que admite que um mesmo professor possa ser computado mais de uma vez no exercício da regência de classe, na medida em que a análise estatística focaliza determinados cortes ou estratos. Assim, ao se realizar uma análise do ponto de vista de função docente, o professor poderá ser computado mais de uma vez como regente de classe, sendo contado tantas vezes quantas forem as turmas em que lecionar. É importante ter isso em consideração, uma vez que, dependendo do corte que se faz na análise de um determinado indicador, a soma das partes pode ser maior do que o total geral apurado para a quantidade de professores. Os percentuais levantados foram calculados, dividindo o número de docentes pós graduados, pelo número de docentes com nível superior, multiplicado por 100%. (Fonte: INEP Data)													



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

Menu												
META 14: Valorização dos Profissionais do Magistério	Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.											
INDICADOR 14A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista									100%			
Meta executada no período	R\$ 3.152,00											
Aferimento dos indicadores												
<p>A limitação encontrada para o monitoramento dessa meta está relacionada à ausência de dados desagregados para municípios na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). Dificuldade de acesso das informações na Rais (Relação Anual de Informações Sociais), mesmo considerando somente a rede municipal de ensino, como forma de aproximação. Registra-se os DADOS DE ACOMPANHAMENTO DO REAJUSTE ANUAL PISO MAGISTÉRIO NO ANO 2014 - R\$ 1.697,00; ANO 2015 - R\$ 1.917,00; ANO 2016 - R\$ 2.135,64; ANO 2017 - R\$2.298,80; ANO 2018 R\$2.455,35; ANO 2019 R\$ 2.557,74; ANO 2020 R\$ 2.886,24, que acompanha a aplicação do índice anual de reajuste nos termos da LEI Nº 1045, DE 21 DE MAIO DE 2014, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; LEI Nº 1094 DE 17 DE JUNHO DE 2015; LEI Nº 1190, DE 30 DE MARÇO DE 2017; LEI Nº 1249, DE 27 DE MARÇO DE 2018; LEI Nº 1.327, DE 28 DE MARÇO DE 2019; LEI Nº 1.398, DE 25 DE MARÇO DE 2020. Para tanto, a remuneração média para 40 horas em exercício na educação básica no município, COM E SEM SUPERIOR, ANO 2014 segue R\$ 3.152,00 p/513 total de docentes; e R\$3.160,27, docentes com superior. Estratégias: 14.1 Atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; 14.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 14.3 Acompanhar a implementação, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. 14.4 Acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional. Observa-se que o próprio sistema PNE não aferiu a meta para o município, apenas para o âmbito estadual e nacional. Para tanto, se levarmos em consideração o piso salarial nacional dos professores da educação básica, o município vem cumprindo fielmente. Sendo assim, poderíamos aferir a meta como 100%. Seria mais coerente para garantir seu aferimento se a meta fosse reformulada para:</p> <p>META 14 - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica do município, assegurando a reestruturação do plano de carreira do magistério, tendo como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.</p>												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 15: Plano de Carreira	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada no período				100%								
Aferimento dos indicadores												
Descreva em forma de relato o meio utilizado, evidências, método, que comprove o aferimento dos indicadores da meta.												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)

META 16: Gestão Democrática	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada no período				100%								
Aferimento dos indicadores												
A Constituição Federal em seu Artigo 206, inciso VI preconiza: "gestão democrática do ensino público, na forma da lei". Dessa forma, a gestão democrática foi regulamentada no Sistema de Ensino de Nossa Senhora do Socorro no ano de 2017, através da Lei de Nº 1243 de dezembro do referido ano, compreendendo a importância das instâncias de participação coletiva que consubstanciam a gestão do sistema de ensino que tem como princípios a participação, a transparência e a implementação de políticas educacionais comprometidas com a qualidade do ensino. Não só a eleição para escolha de diretores e coordenadores pedagógicos das escolas pelos segmentos da comunidade escolar (pais, professores, alunos e funcionários), compõe o arcabouço da gestão democrática, mas também como citamos anteriormente, as instâncias de participação coletiva: Conselho Escolar, o Conselho de Classe e os Conselhos Municipal de Educação, Cacs Fundeb, CAE, o município tem em atividade todas essas.												



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro Secretaria Municipal de Educação Gabinete da Secretária

[Menu](#)








META 17: Financiamento da Educação	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista							7%					10%
Meta executada no período												
Aferimento dos indicadores												
Descreva em forma de relato o meio utilizado, evidências, método, que comprove o aferimento dos indicadores da meta.												

ANEXO II

PLATAFORMA +PNE

Nossa Senhora do Socorro - SE

Painel de

Início	Adesão	Articuladores	Plano Subnacional	Metas/Estratégias/Ações	Indicadores PNE
					
<p>(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A) (plataformapne.php?modulo=principal/adesao/adesao&acao=A) (plataformapne.php?modulo=principal/articuladores/articuladores&acao=A) (plataformapne.php?modulo=principal/planoSubnacional/planoSubnacional&acao=A) (plataformapne.php?modulo=principal/metasEstrategiasAcoes/metasEstrategiasAcoes&acao=A) (plataformapne.php?modulo=principal/indicadoresPNE/indicadoresPNE&acao=A)</p>					
<p>Validação e tramitação</p>  <p>(plataformapne.php?modulo=principal/enviarPlanoSub/enviarPlanoSubValidacao&acao=A)</p>					

Plataforma +PNE

Seja bem-vindo

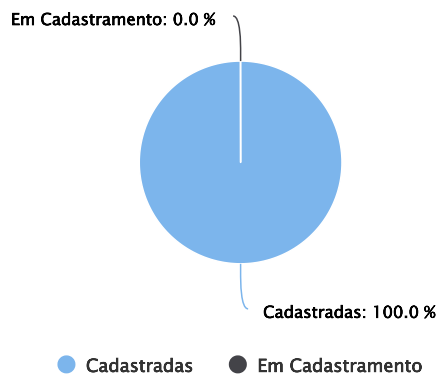
1 / 3

PLATAFORMA +PNE

A Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação (MEC) apoiará os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação. Dessa forma, realize a adesão às ações do monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e em seguida, indique o Articulador que será o responsável por cadastrar as informações do Plano Subnacional de Educação. Caso precise do nosso apoio, entre em contato pelo número 0800-616161. Bom trabalho!

Saiba mais

Processo do cadastro das Metas, estratégias e indicadores



Data: 03/01/2022 - 13:24:29 | Último acesso 03/01/2022

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php? modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php? modulo=principal/aceiteTerminoFornicoPrimoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php? modulo=principal/Articuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php? modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php? modulo=principal/PlanoSubnacional/Indicadores&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php? modulo=principal/PlanoSubnacional/Indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php? modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 1A:

Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 1B:

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?: *****Qual o resultado alcançado na última aferição?: *****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

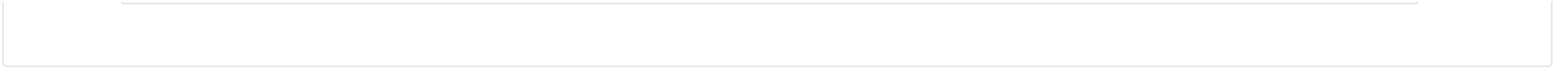
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTerminoFornicoPrincipa&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inscricaoArticula&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/planoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/metasestrategiasacoes&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 2A:

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *

O município já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 2B:

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

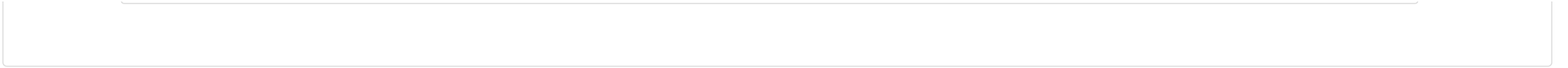
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/indicadores/indicadores&acao=A

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/planosubnacional&acao=A

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/metasestrategiasacoes/metasestrategiasacoes&acao=A

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/indicadores/indicadores&acao=A

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/validacaoetramitacao/validacaoetramitacao&acao=A

Painel de Indicadores PNE

META 3:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2Fplano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2Fplano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 3A:

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *

O município já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 3B:

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 201220132014201520162017201820192020

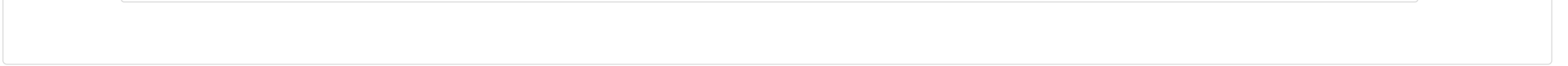
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/usuarios/cadastroArticuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/planosubnacional/cadastroPlanosSubnacionais&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/metasestrategiasacoes/cadastroMetasEstrategiasAcoes&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/indicadoresPNE/cadastroIndicadoresPNE&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacaoetramitacao/cadastroValidacaoTramitacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 4A:

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2010201120122013201420152016201720182019

%
alcançada:

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00


 Salvar Indicador**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 4B:

Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

100.00

Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *

2025

O município já realizou a aferição desse indicador?: *

Sim

Não

Qual foi o ano da última aferição?:**Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 20132014201520162017201820192020

%
alcançada:

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00


 Salvar Indicador**GRÁFICOS**



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 4C:

Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

100.00

Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *

2025

O município já realizou a aferição desse indicador?: * Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?: ***

2020

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

25.20

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**Anos:** 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020**%
alcançada:**

0.00

0.00

0.00

0.00

14.10

29.10

30.70

25.20

Salvar Indicador

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A)

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A)

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/Articuladores&acao=A)

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/cadastrar&acao=A)

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/indicadores/criar&acao=A)

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/indicadores/indicadores&acao=A)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/indicadores/validar&acao=A)

Painel de Indicadores PNE

META 5:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 5A:

Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não


Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201420162017201820192020

% alcançada:

 Salvar Indicador

GRÁFICOS



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 5B:

Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *

O município já realizou a aferição desse indicador?: *

Sim Não


Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201420162017201820192020

% alcançada:

 Salvar Indicador

GRÁFICOS



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 5C:

- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2014 2016 2017 2018 2019 2020

%
alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermo

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/acao=

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/acao=

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/acao=

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/acao=

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/divididoPesq

Painel de Indicadores PNE

META 6:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 6A:

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 6B:

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?: *****Qual o resultado alcançado na última aferição?: *****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 2014201520162017201820192020

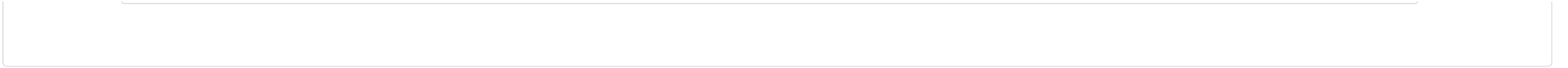
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/Articuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/Elaboracao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/Indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 7:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 7A:

Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *O *município* já realizou a aferição desse indicador?: * Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 200720092011201320152017201820192020

% alcançada:

[Salvar Indicador](#)

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 7B:

Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?: *****Qual o resultado alcançado na última aferição?: *****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 200720092011201320152017201820192020

% alcançada:

[Salvar Indicador](#)

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 7C:

Média do Ideb no ensino médio.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Sim

Não

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2007 2009 2011 2013 2015 2017 2018 2019 2020

%
alcançada:

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00


 Salvar Indicador**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A)

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A)

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/Articuladores&acao=A)

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A)

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A)

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/validacao&acao=A)

Painel de Indicadores PNE

META 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 8A:

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 8B:

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

 Gráfico de Barras ↓  Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 8C:

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Sim

Não


Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 20162017201820192020

%
alcançada:

 Salvar Indicador

GRÁFICOS

 Gráfico de Barras ↓  Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 8D:

Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O município já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

**%
alcançada:**

GRÁFICOS



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/Articuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 9A:

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 9B:

Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A)

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A)

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/Articuladores&acao=A)

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/criar&acao=A)

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/criar&acao=A)

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/criar&acao=A)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/validacao&acao=A)

Painel de Indicadores PNE

META 10:

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 10A:

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 20132014201520162017201820192020

**%
alcançada:**

0.00

0.00

0.00


0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

 Salvar Indicador

GRÁFICOS



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Anos: 20132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 11B:

Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 2014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 11C:

Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

%
alcançada:**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A)

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A)

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/Articuladores&acao=A)

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A)

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A)

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/validacao&acao=A)

Painel de Indicadores PNE

META 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 12A:

Taxa bruta de matrículas na graduação

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:**

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 12B:

Taxa líquida de escolarização na educação superior

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *****Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 201220132014201520162017201820192020

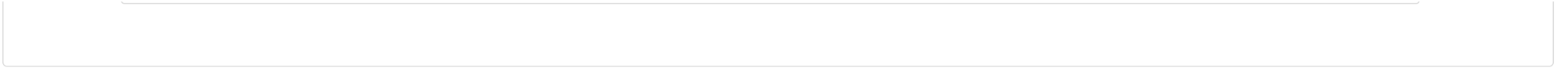
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermo

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/inscricao

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/metasestrategias

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/indicadores

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/divisaoPesq

Painel de Indicadores PNE

META 13:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2Fplano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2Fplano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 13A:

Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 13B:

Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 201220132014201520162017201820192020

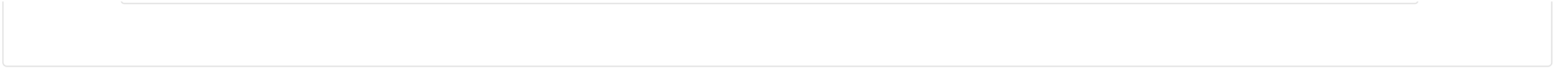
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php?
modulo=principal/inicio/inicio&acao=A)

Adesão



(plataformapne.php?
modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A)

Articuladores



(plataformapne.php?
modulo=principal/Articuladores&acao=A)

Plano Subnacional



(plataformapne.php?
modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A)

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/estrategias/acoes&acao=A)

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?
modulo=principal/planosubnacional/indicadores&acao=A)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?
modulo=principal/validacao&acao=A)

Painel de Indicadores PNE

META 14:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 14A:

Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

 Gráfico de Barras ↓  Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 14B:

Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 201220132014201520162017201820192020

% alcançada:

GRÁFICOS

 Gráfico de Barras ↓  Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermoAdesaoFormularioPne&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/ArticuladoresCadastrandoArticuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/criarMetasEstrategiasAcoes&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/criarMetasEstrategiasAcoes&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 15:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 15A:

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

62.70

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 20132014201520162017201820192020

% alcançada:

[Salvar Indicador](#)**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 15B:

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?: *****Qual o resultado alcançado na última aferição?: *****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 20132014201520162017201820192020

% alcançada:

[Salvar Indicador](#)**GRÁFICOS**



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 15C:

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *O *município* já realizou a aferição desse indicador?: * Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

%
alcançada:**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 15D:

Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O município já realizou a aferição desse indicador?: *

Qual foi o ano da última aferição?:

Qual o resultado alcançado na última aferição?:

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 20132014201520162017201820192020

**%
alcançada:**

GRÁFICOS



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/Articuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/planosubnacional/indicadores/estrategias&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/planosubnacional/indicadores/indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 16:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 16A:

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 16B:

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** **Qual foi o ano da última aferição?:****Qual o resultado alcançado na última aferição?:****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

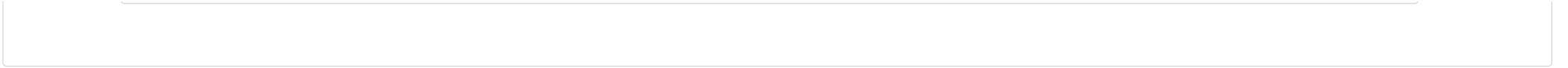
% alcançada:

GRÁFICOS

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓



Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php?modulo=principal/Articuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/indicadores/indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php?modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 17:

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 17A:

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

100.00

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

**%
alcançada:**

0.00

0.00

100.00

100.00


100.00

100.00

100.00

100.00

100.00

 Salvar Indicador

GRÁFICOS



Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php? modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php? modulo=principal/aceiteTerminoFornico\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php? modulo=principal/inscricaoArticula\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php? modulo=principal/divisaoPesqSub/el\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 18:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 18A:

O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério? **SIM** **NÃO**

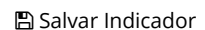
Salvar Indicador

GRÁFICOS

Gráfico de Pizza ↓

INDICADOR - 18B:

O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos? **SIM** **NÃO**

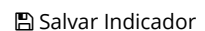
 Salvar Indicador

GRÁFICOS

 Gráfico de Pizza ↓

INDICADOR - 18C:

O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional? **SIM** **NÃO**

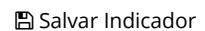
 Salvar Indicador

GRÁFICOS

 Gráfico de Pizza ↓

INDICADOR - 18D:

O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente? **SIM** **NÃO**

 Salvar Indicador

GRÁFICOS

 Gráfico de Pizza ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início

[\(plataformapne.php? modulo=principal/inicio/inicio&acao=A\)](#)

Adesão

[\(plataformapne.php? modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A\)](#)

Articuladores

[\(plataformapne.php? modulo=principal/Articuladores&acao=A\)](#)

Plano Subnacional

[\(plataformapne.php? modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A\)](#)

Metas/Estratégias/Ações

[\(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores/planosubnacional/acoes&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

[\(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores/planosubnacional/indicadores&acao=A\)](#)

Validação e tramitação

[\(plataformapne.php? modulo=principal/validacao&acao=A\)](#)

Painel de Indicadores PNE

META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 19A:

Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?

O *município* prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: *

Até que ano o *município* prevê alcançar essa meta?: *

O *município* já realizou a aferição desse indicador?: *

 Sim Não

Qual foi o ano da última aferição?: *

Qual o resultado alcançado na última aferição?: *

CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:

Anos: 20192020

% alcançada:

[Salvar Indicador](#)**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 19B:

Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?

O município prevê alcançar que percentual referente a esse indicador?: ***Até que ano o município prevê alcançar essa meta?: *****O município já realizou a aferição desse indicador?: *** Sim Não**Qual foi o ano da última aferição?: *****Qual o resultado alcançado na última aferição?: *****CASO O MUNICÍPIO POSSUA RESULTADOS PARCIAIS, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO:**

Anos: 20192020

% alcançada:

[Salvar Indicador](#)**GRÁFICOS**

Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

INDICADOR - 19C:

Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF? **SIM**
NÃO

[Salvar Indicador](#)**GRÁFICOS** Gráfico de Pizza ↓**INDICADOR - 19D:**

O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar? **SIM** **NÃO**

[Salvar Indicador](#)**GRÁFICOS** Gráfico de Pizza ↓

Data: 03/01/2022 - 13:28:12 | Último acesso 03/01/2022

Nossa Senhora do Socorro - SE

Início



(plataformapne.php? modulo=principal/inicio/inicio&acao=A

Adesão



(plataformapne.php? modulo=principal/aceiteTermoAdesao&acao=A

Articuladores



(plataformapne.php? modulo=principal/Articuladores&acao=A

Plano Subnacional



(plataformapne.php? modulo=principal/PlanoSubnacional&acao=A

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores/indicadores&acao=A

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores/indicadores&acao=A

Validação e tramitação



(plataformapne.php? modulo=principal/planosubnacional/indicadores/indicadores&acao=A

Painel de Indicadores PNE

META 20:

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Fonte dos dados: INEP ([https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(PNE\)%2F_portal%2FPNE](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPlano%20Nacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(PNE)%2F_portal%2FPNE))

INDICADOR - 20A:

Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.

GRÁFICOS

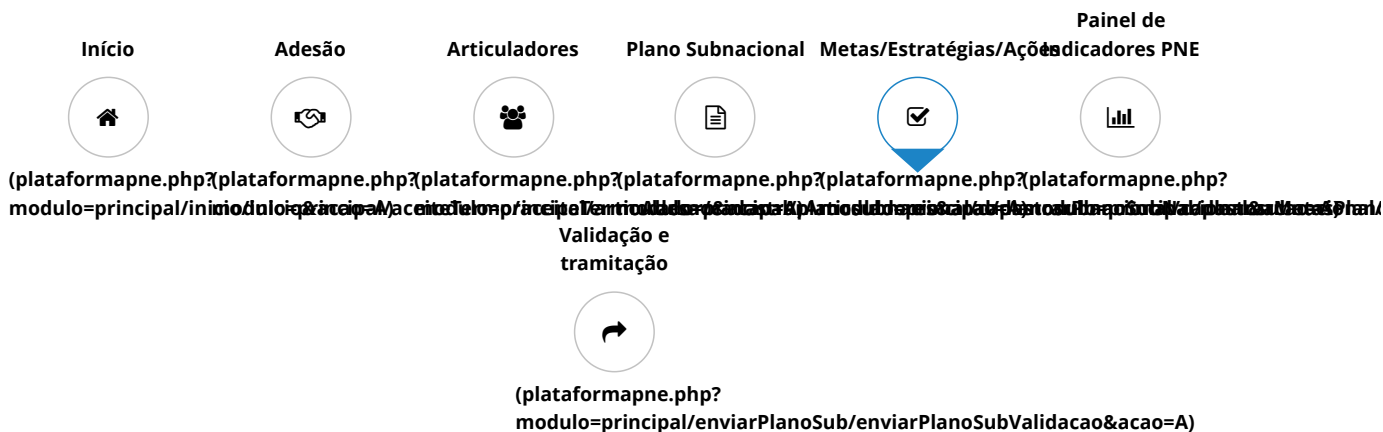


Gráfico de Barras ↓



Gráfico de Linha ↓

Nossa Senhora do Socorro - SE



Metas Plano Subnacional

Informe o número e descreva a meta do Plano Subnacional de Educação.

Número: *

Descrição da Meta: *

1500

Quantificável: *

% alcançada:

A meta descrita acima está relacionada a quais metas do Plano Nacional de Educação - PNE - Lei 13.005/2014?

- 1 - Educação Infantil
- 2 - Ensino Fundamental
- 3 - Ensino Médio
- 4 - Educação Especial/Inclusiva
- 5 - Alfabetização
- 6 - Educação Integral
- 7 - Aprendizado adequado na idade certa
- 8 - Escolaridade Média
- 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos

10 - EJA integrada à Educação Profissional

11 - Educação Profissional

12 - Graduação

13 - Titulação de professores da Educação Superior

14 - Pós-graduação

15 - Formação de professores

16 - Formação continuada e pós-graduação de professores

17 - Valorização do professor

18 - Plano de carreira docente



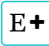
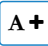



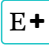
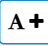



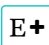
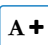



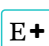
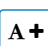

19 - Gestão democrática











20 - Financiamento da Educação



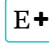
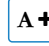

 Voltar

 Salvar Metas

Você possui 17 metas cadastradas de 17 indicadas, e 244 estratégias cadastradas de 244 indicadas no Plano Subnacional

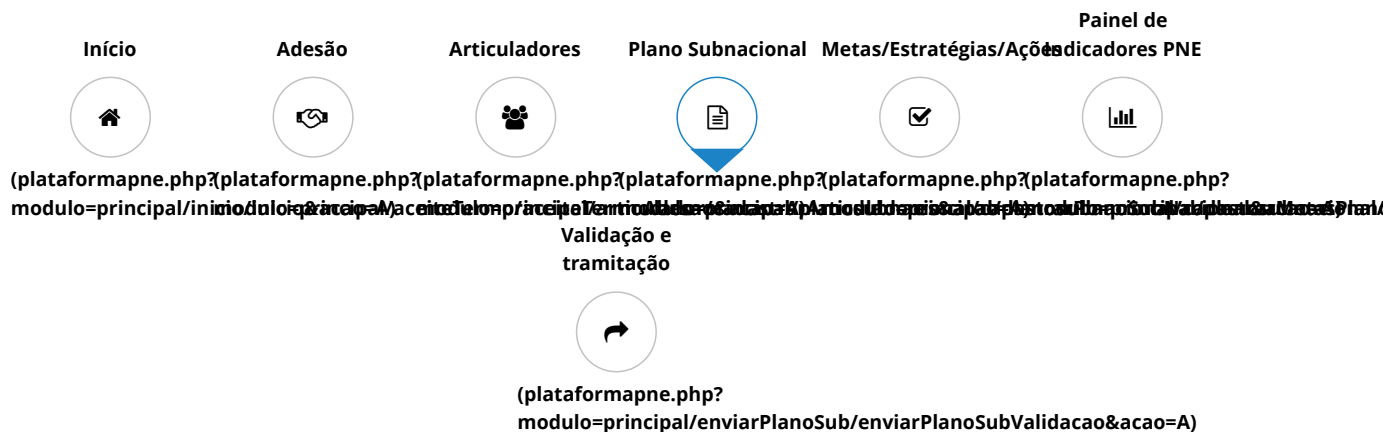
					Meta	Descrição	% Alcançado da Meta	Nº Estratégias	Nº Ações
					1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta em creches públicas e conveniadas, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, de forma gradativa, sendo, no mínimo, 5% a cada ano, até o final da vigência deste PME	45.57	29	0
					2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	95.97	31	0
					3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	63.05	15	0
					4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o Atendimento Educacional Especializado, na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, para a garantia de um sistema educacional inclusivo.	93.75	19	0

					Meta	Descrição	% Alcançado da Meta	Nº Estratégias	Nº Ações
		E+	A+		5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	38.90	13	0
		E+	A+		7	Atingir as metas municipais para o Ideb entre os anos 2015 a 2021.	80.68	17	0
		E+	A+		8	Elevar a escolaridade média da população com 15 anos ou mais, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, até o final da vigência deste PME, de forma a erradicar o analfabetismo absoluto e oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	0	30	0
		E+	A+		9	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	0	10	0
		E+	A+		10	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	0	6	0
		E+	A+		11	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	0	6	0
		E+	A+		12	Garantir, em regime de colaboração com a União, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394/96, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	45.62	6	0
		E+	A+		13	Fomentar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da Educação Básica pública, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	46.00	6	0
		E+	A+		15	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	100.00	8	0
		E+	A+		16	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	100.00	21	0
		E+	A+		17	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	0	13	0
		E+	A+		14	Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.	0	4	0

					Meta	Descrição	% Alcançado da Meta	Nº Estratégias	Nº Ações
					6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	8.40	10	0

Data: 03/01/2022 - 13:27:15 | Último acesso 03/01/2022

Nossa Senhora do Socorro - SE



Informações do Plano Subnacional de Educação


O ente possui Plano Subnacional de Educação vigente? *

LEI QUE APROVA O PLANO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Número: *

1098

Data: *

 18/06/2015

Quantidade de Metas que o Plano de Educação possui: *

17

Quantidade de Estratégias que o Plano de Educação possui: *

244

PERÍODO DE AVALIAÇÃO PREVISTO:

Período de avaliação previsto: *

Não previsto

Houve avaliação?: *

Ano:

ATO LEGAL QUE INSTITUI O RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:

Descrição: *

Exemplo: Lei, Decreto, Portaria

Número: *



Data: *

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO:

Responsável: *

Exemplo: Secretaria de Educação, Conselho de Educação ou Comissão Coordenadora.

ANEXAR O PLANO MUNICIPAL EM PDF:

Arquivo	Tamanho	Data de inserção	
 Lei_Nº_1098__2015_PME_de__Nossa_Senhora_do_Socorro.PDF	12.4 MB	28/05/2021	


[↶ Voltar](#)[💾 Salvar e Continuar](#)

Data: 03/01/2022 - 13:26:57 | Último acesso 03/01/2022

Nossa Senhora do Socorro - SE


Painel de

Início




(plataformapne.php?modulo=principal/inicio)

Adesão




(plataformapne.php?modulo=principal/adesao)

Articuladores




(plataformapne.php?modulo=principal/articuladores)

Plano Subnacional




(plataformapne.php?modulo=principal/planoSubnacional)

Metas/Estratégias/Ações




(plataformapne.php?modulo=principal/metasEstrategiasAcoes)

Indicadores PNE



(plataformapne.php?modulo=principal/indicadoresPNE)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?modulo=principal/enviarPlanoSub/enviarPlanoSubValidacao&acao=A)

Enviar para validação dos gestores

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta em creches públicas e conveniadas, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, de forma gradativa, sendo, no mínimo, 5% a cada ano, até o final da vigência deste PME	45.57%
	Estratégia 1: Realizar, anualmente, estudos da demanda, de forma intersetorial, instituído por decreto do executivo, e, em regime de colaboração, com os entes públicos, de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.	-
	Estratégia 2: Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade que frequentam escolas ainda não autorizadas para funcionamento de ensino pelos órgãos competentes, de forma a garantir sua inserção no Censo Escolar.	-
	Estratégia 3: Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	-
	Estratégia 4: Levantar, em regime de colaboração, terrenos com dominialidade e apropriados à construção de escolas de educação infantil, considerando, inicialmente, territórios de maior incidência populacional nessa faixa etária e a demanda constatada por órgãos e instituições que tratam da educação.	100%
	Estratégia 5: Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré escolas, em regime de colaboração com a União e o Estado, em conformidade com o padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, inclusive, reduzindo os anexos privados nos estabelecimentos de ensino.	80%
	Estratégia 6: Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.	-
	Estratégia 7: Garantir, em regime de colaboração com a União, mobiliário, equipamentos, brinquedos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos.	80%
	Estratégia 8: Garantir o número de matrículas em sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de crianças por turma e por professor, normatizada pelo órgão competente.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9: Garantir a matrícula de crianças nas escolas de educação infantil da rede municipal de ensino próxima a sua residência, assegurando que essa matrícula seja realizada na etapa correspondente à sua idade, tendo como data base o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.	-
	Estratégia 10: Realizar um controle mais eficaz sobre a frequência escolar e disponibilizar dados entre as escolas da rede, outros órgãos e/ou instituições como: CRAS, Conselho Escolar, Conselho Tutelar, Ministério Público, MEC.	-
	Estratégia 11: Assegurar que a diferença das taxas de frequência das crianças de até 3 anos de idade seja inferior a 10%, levando em conta o quinto de renda familiar per capita mais elevado e o quinto de renda familiar per capita mais baixo.	-
	Estratégia 12: Assegurar a permanência do coordenador pedagógico em 100% das creches, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.	-
	Estratégia 13: Assegurar a permanência de no mínimo 1 (um) cuidador a cada 10 crianças de 0 a 3 anos, em 100% das creches da rede municipal de ensino e viabilizar um auxiliar de sala na pré-escola, em estágio curricular obrigatório, através de parcerias, em regime de colaboração com instituições de ensino superior.	-
	Estratégia 14: Proporcionar, em regime de colaboração, de forma intersetorial e com os entes públicos e privados, o atendimento aos educandos da educação infantil por profissionais de diversas áreas do conhecimento: assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, objetivando o atendimento específico das crianças com risco e vulnerabilidade social.	-
	Estratégia 15: Assegurar o cumprimento da legislação vigente, bem como as normativas exaradas pelo Órgão competente nas escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.	-
	Estratégia 16: Assegurar que a organização do trabalho pedagógico com as crianças dessas faixas etárias, seja realizado com atividades lúdicas em consonância com a concepção de alfabetização.	-
	Estratégia 17: Assegurar nas escolas de educação infantil, calendário adequado à realidade local e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo ou de outras expressões de multiculturalidade.	-
	Estratégia 18: Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária.	100%
	Estratégia 19: Fortalecer, em regime de colaboração com a União, o Programa Nacional de Transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural.	-
	Estratégia 20: Ampliar e renovar a frota, em regime de colaboração com a União, garantindo também a acessibilidade às crianças com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.	-
	Estratégia 21: Estabelecer parcerias com as secretarias municipais de transporte e saúde de forma a garantir às crianças da educação infantil na rede pública municipal de ensino ações e direitos conjuntos, tais como: atividades extraclasse e exames médicos e laboratoriais.	-
	Estratégia 22: Estabelecer parcerias com instituições que ofereçam atendimento psicológico clínico e neuropediátrico a fim de auxiliar as crianças e orientar suas famílias.	-
	Estratégia 23: Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças da educação infantil no município em tempo parcial ou integral, em parceria com a família, a comunidade e instituições afins.	-
	Estratégia 24: Garantir que, no máximo, a partir de 2017, a inclusão digital seja utilizada como uma ferramenta no processo educativo de forma a atender 100% das escolas públicas da educação infantil, até o final da vigência desse PME.	-
	Estratégia 25: Estruturar, em regime de colaboração com os governos federal e estadual e parceiros de áreas afins, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais diversos apropriados às crianças.	-
	Estratégia 26: Implantar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para todos os estudantes das escolas de educação infantil, a partir do acompanhamento e do registro sistemático e regular do desenvolvimento das crianças sem caráter de promoção, seleção ou classificação das mesmas.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 27: Realizar convênios com entidades beneficentes de assistência social, na área de educação infantil, desde que essas entidades estejam autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação, de forma a garantir a expansão da oferta na rede pública municipal.	-
	Estratégia 28: Realizar, em regime de colaboração, e publicar, a cada ano, chamada pública para a educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	-
	Estratégia 29: Articular os processos pedagógicos de alfabetização com o Ciclo de Alfabetização do PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa.	-
Meta 2:	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	95.97%
	Estratégia 1: Realizar estudos, em parceria com o Conselho Tutelar, Promotoria da Educação, Secretarias de Saúde e Transporte, da demanda de matrícula do ensino fundamental para os anos iniciais e finais, visando à ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.	-
	Estratégia 2: Garantir o número de matrículas em sala de aula no ensino fundamental, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelo Órgão competente.	-
	Estratégia 3: Implementar, a partir de 2017, um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso à internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	-
	Estratégia 4: Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	-
	Estratégia 5: Emitir os relatórios de frequência e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.	-
	Estratégia 6: Criar mecanismos de acompanhamento da matrícula de crianças de 4 a 6 anos com as escolas comunitárias, conveniadas ou não, tendo em vista a universalização da oferta pela rede.	-
	Estratégia 7: Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidos em lei.	-
	Estratégia 8: Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública municipal, de todas as áreas de ensino, de forma a garantir atendimento a 100% das escolas.	100%
	Estratégia 9: Fortalecer, em regime de colaboração com a União, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, ampliando e renovando a frota, garantindo a acessibilidade aos estudantes público-alvo da educação especial, reduzindo a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.	-
	Estratégia 10: Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.	100%
	Estratégia 11: Assegurar, de forma intersetorial e com entes públicos e privados, o atendimento dos alunos com profissionais de diversas áreas: assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, objetivando o atendimento às especificidades das crianças destas faixas etárias.	-
	Estratégia 12: Garantir o apoio administrativo e operacional a 100% das escolas da rede pública municipal visando seu pleno funcionamento.	100%
	Estratégia 13: Garantir no sistema municipal de ensino, projetos que promovam a cultura da paz adotando os procedimentos para prevenção, acompanhamento e intervenção nas situações de violência ocorridas na escola, através de ações intersetoriais e segundo a legislação vigente, pelo menos duas vezes ao ano.	-
	Estratégia 14: Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, no atendimento aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	-
	Estratégia 15: Garantir a aplicação da política nacional de meio ambiente nas escolas de Nossa Senhora do Socorro.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16: Consolidar a proposta pedagógica e curricular, as orientações do Conselho Municipal de Educação e as orientações metodológicas e especificidades da cultura local, conforme às diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental do município.	-
	Estratégia 17: Assegurar à população do campo, a oferta do ensino fundamental nos anos iniciais nas suas próprias comunidades.	100%
	Estratégia 18: Implementar uma intervenção pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em distorção idade-série, progredir nas suas aprendizagens, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.	-
	Estratégia 19: Garantir até 2017, a publicação e distribuição de exemplares dos referenciais curriculares do ensino fundamental e dos cadernos de orientação didática para 100% das escolas.	100%
	Estratégia 20: Garantir, em parceria com a União, a aquisição e distribuição de livros didáticos de todos os componentes curriculares.	100%
	Estratégia 21: Implantar bibliotecas escolares e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento à legislação vigente, em 100% das escolas até 2024.	5%
	Estratégia 22: Garantir laboratórios de informática em todas as escolas da rede pública do município de Nossa Senhora do Socorro, até o final de vigência do PME, em parceria com a União e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso às novas tecnologias de informação e comunicação.	16%
	Estratégia 23: Instituir em lei um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando a torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.	-
	Estratégia 24: Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da rede pública municipal.	-
	Estratégia 25: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	-
	Estratégia 26: Estimular a participação das escolas em atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes através de certames e concursos, promovidos pelo MEC e entidades afins.	-
	Estratégia 27: Elaborar projetos para atividades esportivas nas escolas da rede municipal, em parcerias intersetoriais.	-
	Estratégia 28: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	-
	Estratégia 29: Criar em lei municipal, um programa de apoio financeiro com recursos próprios do município, destinado às unidades escolares da rede municipal de ensino.	-
	Estratégia 30: Reestruturar o currículo da rede municipal de ensino, de modo a assegurar a base nacional comum, a ser complementada, por uma parte diversificada.	-
	Estratégia 31: Instituir ações, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar e estudos de recuperação, de forma a garantir a qualidade no ensino.	-
Meta 3:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	63.05%
	Estratégia 1: Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	-
	Estratégia 2: Auxiliar o Estado na elaboração de currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3: Conjuguar esforços, junto ao governo do Estado, para aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino.	-
	Estratégia 4: Requerer, junto ao governo estadual, a manutenção e ampliação das escolas estaduais presentes no município.	-
	Estratégia 5: Constituir parcerias entre Município, Estado e União para a formação continuada de professores.	-
	Estratégia 6: Buscar junto ao Estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica.	-
	Estratégia 7: Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que abandonaram o ensino fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula, assegurando a sua inclusão no ensino médio.	-
	Estratégia 8: Auxiliar na expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.	-
	Estratégia 9: Apoiar no redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	-
	Estratégia 10: Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	-
	Estratégia 11: Facilitar a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, na prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	-
	Estratégia 12: Auxiliar o Estado no acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	-
	Estratégia 13: Auxiliar o Estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	-
	Estratégia 14: Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	-
	Estratégia 15: Estimular a participação de jovens e adultos nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em parcerias com a União, o Estado e as entidades particulares.	-
Meta 4:	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o Atendimento Educacional Especializado, na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, para a garantia de um sistema educacional inclusivo.	93.75%
	Estratégia 1: Obter, junto aos órgãos de pesquisa e estatística competentes, informações detalhadas sobre o perfil das pessoas, residentes nas diferentes regiões do município para dimensionar a demanda por matrículas na Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e/ou unidades especializadas, a partir do nascimento.	-
	Estratégia 2: Garantir o acesso das pessoas público alvo da educação especial, independente da idade, nas escolas regulares e/ou nas unidades especializadas.	-
	Estratégia 3: Promover a articulação pedagógica em rede, envolvendo o atendimento no ensino regular na modalidade da Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.	-
	Estratégia 4: Ampliar a equipe de profissionais especializados para atender à demanda no processo de avaliação multidisciplinar, no acompanhamento e na escolarização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdo-cegos, professores e/ou instrutores de Libras, preferencialmente surdos, professores bilíngues, bem como monitor e/ou cuidador.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5: Ampliar a formação continuada aos profissionais das escolas regulares do município, nas diferentes áreas de atendimento aos estudantes público alvo da educação especial.	-
	Estratégia 6: Ofertar, intersetorialmente, uma política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais da Educação Especial.	-
	Estratégia 7: Ampliar a oferta de transporte escolar acessível para os educandos da Educação Especial que necessitam desse serviço para deslocamento às unidades de ensino do município, zona urbana e rural, nos horários do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado em sala de recursos.	-
	Estratégia 8: Garantir Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos público-alvo da educação especial, matriculados na rede pública de ensino de Nossa Senhora do Socorro.	44%
	Estratégia 9: Manter e ampliar programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para os educandos público-alvo da educação especial por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático adequado e de recursos de tecnologia assistiva, garantindo acesso e permanência destes.	-
	Estratégia 10: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS, como primeira língua e, na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	-
	Estratégia 11: Ampliar a oferta de curso de formação de professores em Língua de Sinais Brasileira (Libras) e Braille, em parceria com Institutos Federais, Universidades Federais e entidades representativas.	-
	Estratégia 12: Acompanhar e monitorar, em rede, o acesso à escola, à permanência e ao desenvolvimento escolar dos educandos público-alvo da educação especial que são beneficiários de programas de transferência de renda e/ou em situação de vulnerabilidade social.	-
	Estratégia 13: Apoiar ações de enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos estudantes público-alvo da educação especial, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	-
	Estratégia 14: Fomentar políticas de promoção de uma cultura de direitos humanos pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	-
	Estratégia 15: Incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas, em regime de colaboração com instituições públicas e privadas, para a ampliação e melhoria dos recursos didáticos, de equipamentos e da tecnologia assistiva, bem como das condições de acessibilidade para os educandos da educação especial, visando à promoção do ensino e da aprendizagem.	-
	Estratégia 16: Propiciar condições educacionais a partir da articulação com outros setores (Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Direitos Humanos) em parceria com as famílias, para a continuidade da escolarização dos educandos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos, de forma a assegurar e estimular a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, inclusive nas unidades especializadas.	-
	Estratégia 17: Garantir a ampliação do número de salas de recursos para o atendimento aos estudantes da educação especial, visando à ampliação dos serviços educacionais, à oferta de capacitação de recursos humanos, ao atendimento às famílias, à consultoria aos professores e desenvolvimento de pesquisas científicas e produção de recursos pedagógicos especializados.	-
	Estratégia 18: Garantir a implantação e implementação de uma escola integral bilíngue (projeto piloto), sendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva, de 4 a 17 anos de idade, com base na legislação vigente.	-
	Estratégia 19: Garantir o profissional cuidador nas escolas da Rede Pública Municipal para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia e na socialização.	100%
Meta 5:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	38.90%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	-
	Estratégia 2: Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	-
	Estratégia 3: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	-
	Estratégia 4: Realizar levantamento criterioso do número de crianças na faixa etária que corresponde a Educação Infantil e ao Ciclo de Alfabetização (de 4 a 8 anos) em todas as regiões do município, para proceder à matrícula destes estudantes em unidades escolares próximas às suas residências e/ou ao trabalho dos responsáveis legais.	-
	Estratégia 5: Mobilizar as unidades escolares para realizar a criação de seus respectivos instrumentos de avaliação e acompanhamento, considerando o sentido formativo da avaliação, implementando estratégias pedagógicas para alfabetizar todos os(as) alunos e alunas até ao final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	-
	Estratégia 6: Estimular a presença em sala de aula, de um acadêmico em estágio curricular, nas áreas de licenciaturas, para auxiliar no processo de alfabetização nas escolas da rede pública municipal.	-
	Estratégia 7: Assegurar, na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador.	-
	Estratégia 8: Assegurar, em regime de colaboração com a União, aquisição e distribuição em todas as escolas públicas municipais e/ou conveniadas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização	-
	Estratégia 9: Analisar e publicar os resultados obtidos das avaliações externas promovidas pela União, como Provinha Brasil/2ºano e Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA/3º ano, a fim de planejar as intervenções pedagógicas implementadas de forma a garantir o pleno desenvolvimento da aprendizagem.	-
	Estratégia 10: Implantar um sistema de avaliação institucional para as escolas da rede pública municipal, planejando ações que possam otimizar a aprendizagem no ciclo de alfabetização.	-
	Estratégia 11: Assegurar a publicação das experiências exitosas da educação municipal, por meio impresso e digital.	-
	Estratégia 12: Promover e estimular a formação continuada de professores (as) alfabetizadores com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	-
	Estratégia 13: Assegurar a formação continuada da equipe diretiva da rede pública municipal, sobre as questões educacionais, relativas à alfabetização dos estudantes.	100%
Meta 6:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	8.40%
	Estratégia 1: Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	-
	Estratégia 2: Construir e adequar, até o quinto ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com a União, escolas da rede pública municipal, com padrão arquitetônico e mobiliário para atendimento em tempo integral, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades.	-
	Estratégia 3: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetário.	-
	Estratégia 4: Ampliar os canais de comunicação com instituições públicas e privadas na perspectiva da cooperação técnica para a melhoria da qualidade da educação de nosso município.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5: Garantir, progressivamente, a educação em tempo integral para pessoas público-alvo da educação especial, da faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	
	Estratégia 6: Garantir a melhoria do processo educacional, tendo como base a proposta pedagógica da rede pública, materiais didáticos, equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.	-
	Estratégia 7: Manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios e banheiros.	9%
	Estratégia 8: Manter, em parceria com a União, a aquisição e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao bom desenvolvimento das atividades propostas.	-
	Estratégia 9: Garantir, nas unidades de ensino da rede pública municipal, os recursos humanos necessários à realização do monitoramento do banho, preparo das refeições e limpeza dos espaços utilizados no contra turno.	-
	Estratégia 10: Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (AS) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	-
Meta 7:	Atingir as metas municipais para o Ideb entre os anos 2015 a 2021.	80.68%
	Estratégia 1: Analisar os dados referentes às avaliações externas de todas as escolas da rede pública municipal para subsidiar a elaboração de um plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.	-
	Estratégia 2: Acompanhar e divulgar os resultados do IDEB em 100% da rede pública municipal, utilizando-os, como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da Secretaria Municipal de Educação.	100%
	Estratégia 3: Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE Interativo em 100% das unidades de ensino fundamental da rede pública de Nossa Senhora do Socorro, com foco na melhoria do IDEB.	100%
	Estratégia 4: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema municipal de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.	-
	Estratégia 5: Assegurar, em parceria com a União, a aquisição e distribuição de livros didáticos e paradidáticos em 100% das escolas públicas municipais, além de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis.	-
	Estratégia 6: Incentivar a utilização de obras literárias do acervo do Programa Nacional do Livro Didático e Programa Leitura/Biblioteca na Escola.	-
	Estratégia 7: Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação.	-
	Estratégia 8: Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) - ECA.	-
	Estratégia 9: Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, além de implementar ações educacionais que orientem sobre inovações nas diretrizes curriculares nacionais, por meio de intercâmbio com fóruns de educação para a diversidade étnico-raciais, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	-
	Estratégia 10: Assegurar, no currículo da educação básica, a abordagem das temáticas de que tratam o artigo 26-A da Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos e seus subtemas, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.	-
	Estratégia 11: Estabelecer ações efetivas, especificamente, voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	-
	Estratégia 12: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, além de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13: Inserir os conteúdos sobre a Educação Ambiental no currículo da Educação Básica de forma articulada, integrada, contínua e permanente.	-
	Estratégia 14: Promover nas unidades escolares, espaços estruturantes que incentivem a participação da comunidade escolar no planejamento e gestão de projetos de conservação, preservação e recuperação ambientais voltadas a melhoria da qualidade de vida.	-
	Estratégia 15: Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores(as) e a capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuarem como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	-
	Estratégia 16: Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	-
	Estratégia 17: Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	-
Meta 8:	Elevar a escolaridade média da população com 15 anos ou mais, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, até o final da vigência deste PME, de forma a erradicar o analfabetismo absoluto e oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	-
	Estratégia 1: Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, na rede pública municipal.	-
	Estratégia 2: Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, da rede pública municipal, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde.	-
	Estratégia 3: Garantir, através de levantamentos sistemáticos, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, planejando as intervenções necessárias.	-
	Estratégia 4: Garantir a reestruturação curricular e pedagógica, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços pedagógicos, conforme as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica.	-
	Estratégia 5: Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	-
	Estratégia 6: Implementar políticas públicas de prevenção à interrupção escolar motivada por qualquer tipo de preconceito ou discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, e assegurando o que estabelece o caput do art. 5º da Constituição Federal.	-
	Estratégia 7: Garantir que as escolas, no exercício de suas atribuições, no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e reparação às violações de direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	-
	Estratégia 8: Garantir o esporte e o lazer, com suprimento de material esportivo adequado, considerando também aqueles que favoreçam vivências, diálogos e reflexões para afirmação, compreensão e respeito de diferentes culturas e identidades.	-
	Estratégia 9: Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando suas especificidades, inclusive na modalidade de Educação à distância.	-
	Estratégia 10: Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica aos professores e implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração.	-
	Estratégia 11: Elaborar e executar plano estratégico de contenção à evasão escolar na EJA.	-
	Estratégia 12: Expandir, gradativamente, a oferta da EJA, nos períodos diurno e noturno.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13: Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	-
	Estratégia 14: Adquirir, em regime de colaboração com o Estado e a União, recursos pedagógicos necessários ao bom desempenho do processo ensino e aprendizagem.	-
	Estratégia 15: Promover formação inicial e continuada para os professores a fim de aperfeiçoar sua prática pedagógica.	-
	Estratégia 16: Levantar a demanda, de forma intersetorial, de jovens, adultos e idosos não alfabetizados ou que não concluíram o Ensino Fundamental e não estão matriculados na rede pública de ensino, ou em quaisquer outras instituições de educação básica, para estimular a matrícula na modalidade de EJA.	-
	Estratégia 17: Garantir a matrícula na EJA de pessoas público-alvo da Educação Especial.	-
	Estratégia 18: Realizar chamada pública para divulgar o período de matrícula nas escolas da rede pública, por meio de mídia televisiva, impressa e fonográfica.	-
	Estratégia 19: Garantir e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da rede pública municipal, atendendo às peculiaridades da Educação de Jovens e Adultos.	-
	Estratégia 20: Fortalecer o atendimento do Educando na Educação de Jovens e Adultos que estejam fora da escola, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	-
	Estratégia 21: Garantir, por meio de parceria com o Estado, o acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio.	-
	Estratégia 22: Expandir, por meio de parceria, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	-
	Estratégia 23: Promover busca ativa de jovens em situação de risco pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, a fim de efetivar a matrícula na modalidade de EJA.	-
	Estratégia 24: Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da estrutura física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	-
	Estratégia 25: Fomentar a produção de material didático, de currículos e metodologias específicas, além de instrumentos de avaliação.	-
	Estratégia 26: Garantir acesso a equipamentos e ao laboratório de informática para o corpo docente e discente.	-
	Estratégia 27: Assegurar formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.	-
	Estratégia 28: Criar e implementar um ciclo de alfabetização na primeira fase da EJA.	-
	Estratégia 29: Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância.	-
	Estratégia 30: Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	-
Meta 9:	Triuplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	-
	Estratégia 1: Buscar, junto ao Estado e a União, a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio para os discentes, público-alvo da educação especial.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2: Estimular, junto ao governo estadual e federal, as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal e estadual de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.	-
	Estratégia 3: Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	-
	Estratégia 4: Apoiar a ampliação, em regime de colaboração, a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio através das entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento ao público alvo da Educação Especial, com atuação exclusiva na modalidade.	-
	Estratégia 5: Estimular, junto ao governo estadual, o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.	-
	Estratégia 6: Fortalecer as parcerias com instituições profissionais de ensino, para expandir a oferta de matrículas no Ensino Médio, articuladas com o Ensino Profissionalizante.	-
	Estratégia 7: Provocar as Instituições de Educação Superior na adequação da matriz curricular, de forma a atender às expectativas da formação de docentes para o campo de atuação no Ensino Profissionalizante.	-
	Estratégia 8: Discutir com os membros do Fórum Permanente de Educação deste município a possível criação de um Fundo para o Ensino Profissionalizante com a colaboração da União e do Estado, de forma a garantir matrícula gratuita para alunos matriculados dentro do território municipal, no Ensino Fundamental e Médio.	-
	Estratégia 9: Promover o levantamento da demanda do perfil profissional para o mercado de trabalho dentro deste município, com a finalidade de estimular a oferta no Ensino Profissionalizante, evitando assim, a imigração dos seus municípios para outras regiões.	-
	Estratégia 10: Promover parcerias com instituições especializadas em educação profissional, de forma a garantir que os alunos matriculados no Ensino Médio, dentro do nosso território, possam ter prioridade na matrícula dos cursos profissionalizantes.	-
Meta 10:	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	-
	Estratégia 1: Acompanhar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	-
	Estratégia 2: Apoiar a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	-
	Estratégia 3: Firmar parcerias com Universidades Públicas e Privadas, Faculdades Privadas, para implantação de Polos de Educação à Distância - EAD no Município.	-
	Estratégia 4: Apoiar as políticas educacionais para oferta de pelo menos 20% de matrículas da faixa etária de 18 a 24 anos, até o final desta década.	-
	Estratégia 5: Provocar a realização de Chamadas Públicas para o cadastramento de Universidades e Faculdades na implantação de Polos, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de Cursos de Educação Superior dentro do Município, reduzindo o fluxo migratório.	-
	Estratégia 6: Provocar o Estado para a criação de polos de Cursos Preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, em regime de colaboração.	-
Meta 11:	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	-
	Estratégia 1: Identificar demandas para ampliação da oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu, em doutorado e mestrado, aos profissionais da Educação Básica.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2: Assegurar aos profissionais da educação o direito à licença remunerada aos cursos de pós-graduação stricto sensu, em mestrado e doutorado.	-
	Estratégia 3: Estimular aos profissionais da educação o acesso ao Mestrado Profissional visando atender as especificidades da Rede de Ensino.	-
	Estratégia 4: Assegurar que os profissionais da educação diplomados na pós-graduação lato sensu e stricto sensu retornem à própria Rede de Ensino para aplicar os conhecimentos adquiridos, visando a melhoria da qualidade do ensino.	-
	Estratégia 5: Incentivar a implementação de Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu que incluam a Educação Especial, Educação Ambiental, Educação para os Direitos Humanos, Educação e Prevenção à Saúde, além de outras temáticas de interesse social.	-
	Estratégia 6: Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município.	-
Meta 12:	Garantir, em regime de colaboração com a União, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394/96, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	45.62%
	Estratégia 1: Fazer levantamento, em parceria com o Estado, das necessidades de formação de profissionais da Educação Básica, e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas no município.	-
	Estratégia 2: Apoiar a iniciativa da União na ampliação de Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.	-
	Estratégia 3: Apoiar a iniciativa da União na ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	-
	Estratégia 4: Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, inclusive para as escolas do campo e para a Educação Especial.	-
	Estratégia 5: Participar ativamente da reforma curricular dos cursos de Licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a graduando/a, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC`s - em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.	-
	Estratégia 6: Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos/as profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	-
Meta 13:	Fomentar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da Educação Básica pública, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	46.00%
	Estratégia 1: Realizar, em regime de colaboração com o Estado, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições de Ensino Superior - IES públicas e privadas e de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	-
	Estratégia 2: Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica Pública Municipal, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.	-
	Estratégia 3: Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	-
	Estratégia 4: Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica pública municipal, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5: Assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes no acompanhamento da evolução dos planos de carreira.	-
	Estratégia 6: Criar portal eletrônico Municipal para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	-
Meta 14:	Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.	-
	Estratégia 1: Assegurar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, através do Fórum Municipal de Educação, o acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	100%
	Estratégia 2: Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	-
	Estratégia 3: Acompanhar a implementação, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	-
	Estratégia 4: Acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	100%
Meta 15:	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	100.00%
	Estratégia 1: Garantir a aplicação e cumprimento do plano de carreira para os profissionais do magistério da educação básica pública municipal, tomando como referência para toda a carreira dos profissionais do magistério público municipal o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-
	Estratégia 2: Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 80% (oitenta por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	100%
	Estratégia 3: Instituir programa de acompanhamento ao professor e à professora iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do (a) professor (a) ao final do estágio probatório.	-
	Estratégia 4: Fortalecer o funcionamento da comissão permanente de gestão da carreira do município, dos profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira.	-
	Estratégia 5: Estimular adesão à prova nacional realizada por iniciativa do MEC, a cada 02 (dois) anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	-
	Estratégia 6: Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu.	-
	Estratégia 7: Garantir a inserção do nível de pós-graduação stricto sensu em Doutorado, na linha de progressão funcional por titulação e habilitação no plano de carreira e remuneração do profissional do magistério público municipal.	-
	Estratégia 8: Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 16:	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	100.00%
	Estratégia 1: Garantir os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, através de realização de audiências públicas, da criação de portais eletrônicos de transparência nos links da prefeitura municipal e secretaria municipal de educação.	-
	Estratégia 2: Capacitar os membros de conselhos de educação, conselho de alimentação escolar, de escola, de acompanhamento e de controle social, em regime de colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estado e municípios e o Tribunal de Contas.	-
	Estratégia 3: Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, na elaboração dos projetos político-pedagógicos, nos currículos escolares, nos planos de gestão escolar e nos regimentos escolares, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	-
	Estratégia 4: Manter os programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar, e outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, inclusive programas oriundos do MEC.	-
	Estratégia 5: Criar mecanismos de participação que promova a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e comunidade local.	-
	Estratégia 6: Garantir, uma vez por ano, debates sobre gestão democrática, envolvendo representantes dos diversos segmentos em conselhos, no Fórum Municipal de Educação, assegurando condições técnicas e financeiras para realização do evento.	-
	Estratégia 7: Criar e fortalecer comissões de meio ambiente e sustentabilidade para o fomento à pesquisa, articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.	-
	Estratégia 8: Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a representação paritária no Fórum Municipal de Educação e nos Conselhos para as tomadas de decisões das políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes, de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.	-
	Estratégia 9: Garantir que seja inserida anualmente na Lei de Dotação Orçamentária-LDO do município, percentual estabelecido na Lei de criação do Sistema Municipal de Ensino, visando o funcionamento pleno do Conselho Municipal de Educação.	-
	Estratégia 10: Consolidar debates no Fórum Municipal de Educação envolvendo os conselhos estadual e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb e da alimentação escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	-
	Estratégia 11: Garantir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo e interdisciplinar.	-
	Estratégia 12: Criar e fortalecer os grêmios estudantis, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.	-
	Estratégia 13: Instituir até o segundo ano de vigência deste plano, Lei para a efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais públicas.	-
	Estratégia 14: Realizar, anualmente, debates dentro do Fórum Municipal de Educação, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, para entender e deliberar sobre o financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais.	-
	Estratégia 15: Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.	-
	Estratégia 16: Estimular a consulta dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, pelos profissionais da Educação, alunos e seus familiares.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 17: Promover e ampliar a participação dos Conselhos de Escolas nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização.	-
	Estratégia 18: Legitimar e garantir a autonomia da escola na escolha de Diretores e Coordenadores para as Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha.	-
	Estratégia 19: Buscar junto aos órgãos estaduais, federais e não governamentais programas de formação para membros e técnicos de conselhos, diretores, coordenadores e técnicos das Secretarias de Educação.	-
	Estratégia 20: Garantir recursos definidos na Lei de Dotação Orçamentária - LDO para a infraestrutura necessária ao funcionamento de cada conselho.	-
	Estratégia 21: Promover programas de formação de gestores e coordenadores escolares a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para provimento dos cargos	-
Meta 17:	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	-
	Estratégia 1: Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, de competência do município, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Fundeb (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	-
	Estratégia 2: Aumentar o percentual de investimentos para a educação municipal, ampliando a vinculação de no mínimo 25%, para no mínimo 30%, até o final da vigência do PME, de forma gradativa, sendo no mínimo de 0,5% ao ano.	-
	Estratégia 3: Criar grupos de estudos e pesquisas, para acompanhamento regular dos indicadores de investimento e de custo-aluno/ano em todos os níveis, etapas e modalidades da educação pública.	-
	Estratégia 4: Estruturar a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de controle social (FUNDEB e Educação), tribunal de contas e demais órgãos fiscalizadores.	-
	Estratégia 5: Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação.	-
	Estratégia 6: Criar, consolidar e fortalecer os conselhos de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, mobilizadoras, normativas e fiscalizadoras.	-
	Estratégia 7: Ampliar o papel fiscalizador do conselho municipal de acompanhamento e avaliação do CACS/Fundeb, sobre todos os recursos destinados à educação, inclusive, recursos do MDE, salário-educação e provenientes de royalties	-
	Estratégia 8: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente, a criação de portais eletrônicos de transparência.	-
	Estratégia 9: Garantir conforme estabelece a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o município realize audiências públicas para aprovação das peças orçamentárias relativas à educação municipal, respeitando as demandas oriundas das unidades escolares, conforme respectivos projetos políticos pedagógicos, com ampla participação da sociedade, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.	-
	Estratégia 10: Garantir que o município de Nossa Senhora do Socorro publique todos os documentos relativos à prestação de contas de todos os recursos investidos na educação municipal pela Secretaria Municipal de Educação (empenhos, licitações, processos licitatórios, ordens de pagamento, processos de pagamentos, relatórios fiscais e relatórios de execução orçamentária, Quadro Demonstrativo de Despesas - QDD) no portal da transparência, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 11: Implantar, a partir da regulamentação na esfera nacional, o Custo Aluno - Qualidade Inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	-
	Estratégia 12: Reivindicar, junto ao Governo Federal, a complementação do CAQ, quando comprovadamente necessário, a partir da regulamentação nacional;	-
	Estratégia 13: Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	73.60%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	17.54%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	98.50%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	-
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	-
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	-
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	-
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	25.20%
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	3.77%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	1.48%
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	8.60%
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	0.99%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	30.00%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	5.10%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	4.20%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	-
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	62.70%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	76.40%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	88.30%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	46.00%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	-
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	100.00%
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

Eu, **JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**, *Dirigente Municipal de Educação* de Nossa Senhora do Socorro - SE, estou ciente das minhas responsabilidades, conforme disposto na Portaria MEC nº 41, de 25 de janeiro de 2021. Declaro que são verdadeiras as informações cadastradas por mim na Plataforma +PNE.

[↶ Voltar para página inicial](#)
[↶ Enviar para análise do Dirigente Municipal de Educação](#)
[📄 Histórico de tramitações](#)

🔗 Acesse o módulo PAR 4

ANEXO III

EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO E TÉCNICOS



